

Nº 0636124-85.2023.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Banco do Brasil S/A - Embargado: Juscelino Alves Pereira - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Fortaleza, 16 de abril de 2025. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE) - João Carvalho Quixadá Neto (OAB: 20511/CE)

Nº 0636358-33.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Apelante: Cliff Freire Villar da Silva - Embargado: José Jeovan Ramalho - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Intime-se a parte embargada para apresentar contrarrazões. Fortaleza, 15 de abril de 2025. DESEMBAKGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Rafael Cronje Mateus (OAB: 42280/CE) - José Feliciano de Carvalho Júnior (OAB: 4100/CE) - Manoel Mateus Júnior (OAB: 17180/CE) - Luis Henrique Costa Benevides (OAB: 13104/CE) - Roberto Montenegro Ramalho - Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE) - Rafaella Oliveira Freire dos Santos (OAB: 40439/CE)

Nº 0637605-49.2024.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Wesley Vieira da Silva - Agravada: Liliane Felix Ferreira - Por todo o exposto, com fundamento no art. 932, caput e inciso III, do Estatuto de Ritos e 76, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, julgo, por perda superveniente de objeto, prejudicado o recurso em exame. Intimem-se as partes, arquivando-se em seguida. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora da assinatura digital. - Advs: Wesley Vieira da Silva (OAB: 31513/CE) - Francisco Dayalessor Bezerra Torres (OAB: 29634/CE)

DESPACHO

Nº 0621456-41.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: J. M. C. - Agravado: J. A. de A. - Agravada: J. F. M. R. P. J. A. de A. - Custos legis: M. P. E. - R.H. À Douta Procuradoria Geral de Justiça do estado do Ceará, para parecer meritório. Expedientes Necessários. Forta - Advs: Abraão Ximenes Portela Albuquerque (OAB: 48606/CE) - José Helter Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB: 17668/CE)

Nº 0621456-41.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tianguá - Agravante: J. M. C. - Agravado: J. A. de A. - Agravada: J. F. M. R. P. J. A. de A. - Custos legis: M. P. E. - Diante do exposto, ausentes os pressupostos do parágrafo único do artigo 995, do Código de Processo Civil, indefiro o pedido de efeito suspensivo a decisão recorrida. Considerando que as contrarrazões ao recurso já foram apresentadas às fls. 113-121, encaminhem-se os autos à Douta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, para parecer meritório. Expedientes Necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2025 DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Abraão Ximenes Portela Albuquerque (OAB: 48606/CE) - José Helter Cardoso de Vasconcelos Júnior (OAB: 17668/CE)

DESPACHO

Nº 0058645-43.2014.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte - Embargante: Múltipla Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Embargado: Expedita Maria Avelar Boaventura - R. H. Intime-se a parte embargada nos termos do art. 1023, § 2º, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2025. DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Fernando Augusto Correia Cardoso Filho (OAB: 14503/CE) - Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE)

Nº 0200280-25.2023.8.06.0038/50000 - Embargos de Declaração Cível - Araripe - Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece - Embargada: Francisca Silvério da Cruz - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte contrária, na pessoa do seu patrono para, no prazo de 5 (cinco) dias, responder o recurso (art. 1.023, §2º do CPC). Expedientes Necessários. - Advs: João Paulo Gomes Dias (OAB: 20746/CE) - Jennieire Moreira de Souza (OAB: 105820/PR)

Nº 0209325-04.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: M. N. R. T. H. - Embargada: Érica Rejane Marques Henderson - Custos legis: M. P. E. - R. H. Intime-se a parte embargada nos termos do art. 1023, § 2º, do Código de Processo Civil. Expedientes necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2025. DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Lívio Camara Rittes (OAB: 14346/CE) - Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE) - Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE) - Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE) - Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE) - Olga Paiva Bezerra Vasques (OAB: 33397/CE) - Paulo Henrique Gomes da Silva (OAB: 38701/CE) - Isabella Alcoforado Campos (OAB: 41102/CE) - Lucas Costa de Pinho Pessôa (OAB: 38619/CE)

Nº 0623852-88.2025.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Quixadá - Agravante: W. N. da S. L. - Agravado: L. F. G. - Agravado: M. G. da S., R. P. S. G. L. F. G. - Custos legis: M. P. E. - Diante do exposto, ausentes os pressupostos do artigo 300, do Código de Processo Civil, indefiro o pedido de tutela provisória de urgência. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 15 dias, apresentar contrarrazões ao presente recurso. Dê-se ciência da presente decisão ao Juízo de Origem. Expedientes Necessários. Fortaleza, 16 de abril de 2025 DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Relatora - Advs: Francisco Madson Pinheiro do Nascimento (OAB: 39964/CE) - Pablo Ricardo Silva de Araújo (OAB: 45018/CE)

DESPACHO

Nº 0011526-18.2020.8.06.0293 - Apelação Cível - Itapajé - Apelante: V. L. A. de O. B. - Apelado: M. P. E. - Custos legis: M. P. E. - Isto posto, com fundamento no artigo 932, inciso III, do Código de Processo Civil, não concreto do presente recurso, em razão da flagrante violação ao princípio da dialeticidade recursal pela ausência de razões da apelação. Intimem-se. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicada no sistema. DESEMBARGADOR EVERARDO LUCENA SEGUNDO Relator (assinado digitalmente) - Advs: Diego Fonteles de Albuquerque (OAB: 35712/CE) - Carlos Augusto Goes Mota (OAB: 23864/CE) - Nancy Tania Lima do Nascimento (OAB: 31712/CE) - FRANCISCO LEAL FREIJO - ELIANE - FRANCISCO JOSÉ

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 08ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discripância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 07º/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 12 (doze) do mês de março do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL A. LEITE e o representante da Defensoria Pública pelo Dra. ANA TERESA BONIS CRUZ, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

- PROCESSO - QUORUM ESTENDIDO NOS TERMOS DO ART. 942/CPC: 01- Embargos de Declaração Nº 0628658-43.2000.8.06.0001/50000 Embargante: Álya Construtora S/A Embargado: Espólio de Elísio Diógenes **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Em sessão ocorrida aos 26(vinte e seis) de fevereiro do corrente ano, foi anunciado os Embargos de Declaração Nº 0628658-43.2000.8.06.0001/50000 tendo como partes Embargante: Álya Construtora S/A e Embargado: Espólio de Elísio Diógenes, da relatoria da Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro, na ocasião deu-se início ao julgamento do mencionado recurso, ao tempo em que a eminent Relatora proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para no mérito DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO, em seguida a Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga acompanhou o voto da Relatora, logo após pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, e o julgamento foi suspenso. Dando continuidade ao julgamento do recurso anunciado, em sessão de 12(doze) de março do corrente ano, proferi o voto vista julgando os Embargos de Declaração Prejudicado, assim como a Apelação, em seguida a Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro manteve o entendimento de seu voto, logo, ante a não unanimidade no resultado, instaurei o quorum estendido nos termos do Art 942 do CPC. O julgamento foi suspenso. Deu se inicio ao julgamento nos termos do artigo 942 do CPC com a técnica do quorum estendido em seguida com a palavra a Exma.Sra.Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - relatora, manteve o entendimento de seu voto já proferindo, no sentido de conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, logo após o Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE acompanhou o voto divergente, da mesma forma o Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO também acompanhou o voto divergente, em seguida a Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA acompanhou o voto da relatora, o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO manteve o voto divergente ja proferido anteriormente. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara por maioria acordou em julgar o recurso prejudicado, assim como a apelação, nos termos do voto divergente proferido Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO, ficando o acordão sob sua lavra”. **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL:** 02 - Apelação Nº 0200568-21.2024.8.06.0043 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Maria Irenice Costa dos Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Júnior Aguiar inscrito na OAB/CE sob o nº 38 185 qualificado como advogado da parte apelado. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminent Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 03 - Apelação Nº 0056462-40.2021.8.06.0117 Apelante: Henrique Lopes de Freitas Apelado: Arlindo Rodrigues Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a Dra. Renata Lacerda inscrita na OAB/CE sob o nº 26 991 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminent relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 04 - Agravo de Instrumento Nº 0636358-33.2024.8.06.0000 Agravante: Cliff Freire Villar da Silva Agravado: José Jeovan Ramalho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Rafaelly dos Santos inscrita na OAB/CE sob o nº 40 439 qualificada como advogada da parte agravado. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 05 - Apelação Nº 0151538-56.2018.8.06.0001 Apelante: Retail Brazil Desenvolvimento Imobiliário LTDA Apelado: Sesio Santiago Freire Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, o Dr. João Pedro Bezerra inscrito na OAB/CE sob o nº 40 820 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminent relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 06 - Apelação Nº 0239386-42.2022.8.06.0001 Apelante: Marcelo de Sousa Adrião Apelado: Adailton Freire Campelo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Marcelo de Carvalho inscrito na OAB/CE sob o nº 32 599 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 07- Agravo de Instrumento Nº 0628653-81.2024.8.06.0000 Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF Agravada: Anna Celly Tavares Sales **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Lilian de Oliveira inscrita na OAB/CE sob o nº 27 265 qualificada como advogada da parte agravante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe



provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 08 - Apelação Nº 3038821-40.2024.8.06.0001 Apelante: Roberto Viana da Silva Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, o Dr. Osmar Celestino inscrito na OAB/CE sob o nº 33 490 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 09 - Apelação Nº 0200696-75.2023.8.06.0140 Apelante: Luiz Antônio Godói Apelado: Afonso Rocha Fraga Júnior Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Carlos Carvalho inscrito na OAB/CE sob o nº 29 514 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para no mérito dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 10- Apelação Nº 0192918-64.2015.8.06.0001 Apelante: Nossamoto Ltda Apelado: Clayton Farias Torres e Outro Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, a Dra. Suellen de Paula inscrita na OAB/CE sob o nº 41 496 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 11 - Apelação Nº 0200551-43.2024.8.06.0056 Apelante: Maria Alves da Silva Apelado: Banco Itau BMG Consignado S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Gisélia Dantas inscrita na OAB/CE sob o nº 34 066 qualificada como advogada da parte apelada. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 12 - Agravo de Instrumento Nº 3006408-74.2024.8.06.0000 Agravante: Sobral Motos Veículos Ltda Agravado: Bernardo Dall Mass Fernandes e Outros Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, a Dra. Marina Leitão inscrita na OAB/CE sob o nº 29 341 qualificada como advogada da parte agravada declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 13 - Apelação Nº 0276522-73.2022.8.06.0001 Apte/Apdo: Condomínio Fortune Residense Club Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Manoel Pinheiro Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 24 440 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso para negar-lhes provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 14- Agravo de Instrumento Nº 0637739-76.2024.8.06.0000 Agravante: Cícera Fernanda Pires Silva Agravado: José Adail Carneiro Silva e Outro Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, a Dra. Maria Clara Lima inscrita na OAB/CE sob o nº 43 922 qualificada como advogada da parte agravada declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 15 - Apelação Nº 0226926-52.2024.8.06.0001 Apelante: Mateus Sampaio Matias Apelado: Itaú Unibanco S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Felipe Teixeira inscrito na OAB/CE sob o nº 114 362 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 16 - Apelação Nº 0200861-75.2023.8.06.0091 Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelado: Manoel Sebastião de Oliveira Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 17 – Apelação Nº 0201428-68.2022.8.06.0115 Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelado: Edivaldo Moura de Freitas Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 18 - Apelação Nº 0240434-36.2022.8.06.0001 Apelante: Itaú Unibanco S/A Apelado: Elissandra Lopes da Silva Bezerra Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 19 - Apelação Nº 0201009-56.2023.8.06.0101 Apelante: Itaú Unibanco S/A Apelado: Geraldo Ferreira Pires Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO

AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra o Dr. Eduardo Ferri inscrito na OAB/CE sob o nº 21 310-A qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 20 - Apelação Nº 0226979 -38.2021.8.06.0001 Apelante: Vera Lazar e Outros Apelada: Andréa Carneiro Lima Teixeira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, o Dr. Fred Barros inscrito na OAB/CE sob o nº 26 721 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 21 - Apelação Nº 0142000-22.2016.8.06.0001 Apte/Apdo: Lucília Sabóia Barclay (Autora) Apte/Apdo: Massillon Coelho Sabóia de Albuquerque(Autor) Apte/Apdo: Hebram Camarões Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Evandro Paz inscrito na OAB/CE sob o nº 18 370 qualificado como advogado da parte Apte/Apdo: Hebram Camarões Ltda. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator pediu vistas para melhor análise da matéria. Processo adiado. Julgamento foi suspenso. 22 - **Agravo de Instrumento** Nº 0635843-95.2024.8.06.0000 Agravante: João Vieira de Sousa e Outro Agravado: Francisco Erivaldo Gonçalves Cabral e Outros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse adiado o processo. O pedido foi concedido. Processo adiado. 23- **Apelação** Nº 0264006-50.2024.8.06.0001 Apelante: Francisca Rodrigues da Silva Apelado: Nu Pagamentos S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, o Dr. Emanuel Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 35 111 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 24 - Apelação Nº 0201482-08.2024.8.06.0101 Apelante: Francisca Mislane da Silva Gonçalves Apelado: Indústria e Comércio de Tecidos e Confecções São Francisco Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o Dr. Breno da Silva inscrito na OAB/CE sob o nº 39 872 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 25 - **Agravo de Instrumento** Nº 3008095-86.2024.8.06.0000 Agravante: Fernanda do Vale dos Santos Agravado: Unimed Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Caico Borelli inscrito na OAB/CE sob o nº 24 895 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 26 - **Agravo de Instrumento** 3002560-45.2025.8.06.0000 Polo ativo REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR Polo passivo MARIA CLAUDIA BEZERRA BOTELHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Max Alan Parente Azevedo inscrito na OAB/CE sob o nº 40 161-A qualificado como advogado do polo ativo. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer em parte do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 27 - Apelação Nº 0211333-80.2024.8.06.0001 Apelante: Luna Locadora de Veículos Ltda Apelado: Unicred Fortaleza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Max Alan Azevedo inscrito na OAB/CE sob o nº 40 161 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 28 - Apelação Nº 0263714-02.2023.8.06.0001 Apelante: Isadora Feitosa Muniz Rep por Rosana Muniz Cavalcante Apelado: Ítalo Feitosa da Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a eminentíssima Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. Pedido concedido. Processo adiado. 29 - Apelação Nº 0200457-20.2024.8.06.0081 Apte/Apdo: Mário da Silva Pereira -Autor Apte/Apdo: Nu Pagamentos S/A e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Emerson Coutinho inscrito na OAB/CE sob o nº 52 416 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminentíssimo Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do autor, e dar-lhe provimento ao apelo dos promovidos, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo do autor, e dar-lhe provimento ao apelo dos promovidos, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 30 - Apelação Nº 0203383-75.2023.8.06.0091 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Maria de Fátima Liano Pereira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Manoela dos Santos inscrita na OAB/SE sob o nº 4 647 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 31 - Apelação Nº 0225207-69.2023.8.06.0001 Apelante: Fundação Edson Queiroz



Apelado: Fabrício Torres da Rocha **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o Dr. Humberto Couto Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 39 228 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto conhecendo parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 32 - Apelação Nº 0279385-36.2021.8.06.0001 Apelante: Sociedade de Economias Unificadas Afro Beneficiência Brasileira e Outro Apelada: Zara Brasil Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, a Dra. Camilla Marcellino inscrita na OAB/SP sob o nº 389 109 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminente relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 33 - Apelação Nº 0200284-72.2023.8.06.0067 Apte/Apdo: Luis Carlos Belchior de Carvalho (Autor) Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Vandeilson Dias inscrito na OAB/CE sob o nº 47 751 qualificado como advogado da parte Apte/Apdo: Luis Carlos Belchior de Carvalho (Autor). Em seguida a eminent relatora proferiu o voto no sentido de conhecer dos recursos, para dar-lhes provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 34 - Apelação Nº 0203228-98.2024.8.06.0071 Apelante: Maria do Socorro Teles Esmeraldo Apelado: Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. José Fernandes da Silva inscrito na OAB/PB sob o nº 26 564 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminent Relator proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 35 - Apelação Nº 0200354-82.2023.8.06.0134 Apelante: Francisca Batista de Moura Oliveira Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Hyara Gomes inscrito na OAB/CE sob o nº 49 061 qualificada como advogada da parte apelante. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 36 - Apelação Nº 0201085-38.2023.8.06.0115 Apelante: Joverlanne da Silva Lima (Autora) Apelado: Banco Ficsa S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Felipe de Carvalho inscrito na OAB/BA sob o nº 76 497 qualificado como advogado da parte apelado. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 37 - Apelação Nº 0200572-78.2024.8.06.0101 Apelante: Telefônica Brasil S/A Apelado: Francisco Pereira de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dra. Elaine Dutra inscrita na OAB/DF sob o nº 41 415 qualificada como advogada da parte apelante. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 38 - Apelação Nº 0050698-04.2021.8.06.0043 Apelante: Giordano Bruno Ferreira da Silva Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barbalha – SINDMUB **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Giordano da Silva inscrito na OAB/RN sob o nº 11 934 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o eminent relator proferiu o voto no sentido de conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 39 - Apelação Nº 0224723-54.2023.8.06.0001 Apelante: Sammya Karla Borges Moura Apelado: PetSupermarket Comércio de Produtos Para Animais Ltda □ **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, a Dra. Fernanda Oliveira inscrita na OAB/SP sob o nº 379 414 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminent relator proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 40 - Apelação Nº 0204124-78.2023.8.06.0071 Apelante: Sílvio Gonçalves Ribeiro Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, a Dra. Jéssica de Almeida inscrita na OAB/BA sob o nº 78 023 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminent relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 41 - Apelação Nº 0001254-27.2019.8.06.0122 Apelante: Eva Maria Pereira de Carvalho Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Pedro Fernandes inscrito na OAB/CE sob o nº 39 544 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida a eminent relatora proferiu o voto no sentido de julgar prejudicado, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora.” **A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 42- Apelação Nº 0249800-31.2024.8.06.0001 Apelante: Telefônica Brasil S/A – Vivo Apelado: Magna Praia Hotel Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a Dra. Kathryn Nogueira inscrita na OAB/MS sob o nº 21 739 qualificada como advogada da parte apelante declinou**



do uso da palavra. Em seguida a eminenta relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminenta Relatora” 43 - Apelação Nº 0289880-08.2022.8.06.0001 Apelante: Francisco Adalberto Barbosa Alves Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Janaína Alves inscrita na OAB/PE sob o nº 39 297 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminenta Relatora proferiu o voto no sentido de Conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminenta Relatora” 44 - Apelação Nº 0200422-66.2023.8.06.0058 Apelante: Raimunda Martins da Silva Apelado: Banco Agiplan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Argenildo Sousa inscrito na OAB/CE sob o nº 25 041 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminenta Relatora” 45 - Apelação Nº 0179678-66.2019.8.06.0001 Apelante: Francisca Rocilda da Silva Arruda Apelado: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, a Dra. Júlia Teixeira inscrita na OAB/DF sob o nº 65 028 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminenta relatora proferiu o voto conhecendo do recurso para negar-lhe provimento, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminenta Relatora” **PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA:** 46 - Apelação Nº 0160452-75.2019.8.06.0001 Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor) Apte/Apdo: José Antônio Vitorino Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Em sessão ocorrida aos 12(doze) de março do corrente ano, iniciou-se o julgamento da Apelação Nº 0160452-75.2019.8.06.0001 tendo como partes: Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A e Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor), ao tempo em que o Dr. Paulo Roberto Júnior, na qualidade de advogado da parte A&B Engenharia S/A (Promovido) fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida o Des. Paulo Airton Albuquerque Filho proferiu o voto conhecendo do recurso para no mérito negar-lhe provimento, após o voto proferido a Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria, o pedido foi concedido e o julgamento suspenso. Em sessão de julgamento levada a efeito aos 26(vinte e seis) de março do corrente ano, a Exma. Sra. Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro apresentou os autos em mesa, em seguida proferiu o voto vista no sentido de conhecer do recurso para negar-lhe provimento, acompanhou o voto do Relator, com ressalvas, após o voto proferido, a Exma. Sra. Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga pediu vista dos autos para melhor exame da matéria, no que teve a vista concedida. Adiado o julgamento. Pedido de vista concedido nos termos do Art 97, §.2º - A do RI TJCE - Pedido de vista coletivo. **47 - Apelação Nº 0212385-82.2022.8.06.0001** Apelante: Lúcia Daniele Pinheiro Apelado: Humberto Maciel Gondim Gonçalves e outro (Autores) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO SEGUNDO LUCENA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Na mesma sessão e data já mencionada, anunciou-se a Apelação Nº 0212385-82.2022.8.06.0001 tendo como partes: Apelante: Lúcia Daniele Pinheiro e Apelado: Humberto Maciel Gondim Gonçalves e Outro, deu-se início ao julgamento do mencionado recurso e na ocasião o Dr. Orlando Vieira Júnior, na qualidade de advogado da parte apelante fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão de 26/03/2025, o eminentíssimo Dês EVERARDO LUCENA SEGUNDO - Relator, proferiu voto vista conhecendo do recurso para Dar-lhe Parcial Provimento, após o voto proferido a composição julgadora o acompanhou. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 48 - Embargos de Declaração Cível 0269879-65.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Davi Leite Rabelo Embargado: Malharia Paulista Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 49 - Embargos de Declaração Cível 0203641-64.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Maria Lúcia dos Santos Silva Embargado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 50 - Embargos de Declaração Cível 0201465-10.2023.8.06.0035/50000 Embargante: Banco BMG S/A Embargada: Angélica Gregório de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 51 - Embargos de Declaração Cível 0237706-56.2021.8.06.0001/50000 Embargante: José Jeovan Ramalho Embargado: Cliff Freire Villar da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 52 - Embargos de Declaração Cível 0223207-67.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Dayvis de Oliveira Lopes Embargado: José Nival de Freitas Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 53 - Embargos de Declaração Cível 0033148-84.2005.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargado: Eletrica Athenas Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 54 - Embargos de Declaração Cível 0637766-59.2024.8.06.0000/50000 Embargante: Empreendimento Imobiliário Imperial Residence IV SPE Ltda Embargada: Patrícia Maria de Holanda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em



em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - Embargos de Declaração Cível 0200632-84.2023.8.06.0069/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Benedito Ripardo dos Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 - **Embargos de Declaração Cível 0202320-92.2024.8.06.0151/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargada: Lara Fabhyan de Sousa Nascimento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 - **Embargos de Declaração Cível 0232303-38.2023.8.06.0001/50000** Embargante: Allana Lima Sales representada por Rafaela Lima Sales Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - **Agravio Interno Cível 0280287-52.2022.8.06.0001/50000** Agravante: Posto Braga & Menezes Cambeba Eireli – Me Agravado: AM/PM Comestíveis Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - **Agravio de Instrumento 0627401-43.2024.8.06.0000** Agravante: J. de S. G. L. Agravado: E. de A. M. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60 - **Agravio de Instrumento 0631982-04.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Agravado: José Almino de Araújo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - **Agravio de Instrumento 0633522-87.2024.8.06.0000** Agravante: Orlando Alen Silva Agravado: Joaquim Carlos Alén **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62 - **Agravio de Instrumento 0634654-82.2024.8.06.0000** Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: P. M. D. R. P. P. R. D. F. e X. M. D. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63 - **Agravio de Instrumento 0637043-40.2024.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DE ALENCAR DIÓGENES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64 - **Agravio de Instrumento 0638773-86.2024.8.06.0000** Agravante: Hospital Antonio Prudente Ltda Agravado: Balmes Neves da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65 - **Agravio de Instrumento 0620736-74.2025.8.06.0000** Agravante: Manuel Gonçalves de Sousa Júnior Agravado: Banco Andbank (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66 - **Agravio de Instrumento 0632476-63.2024.8.06.0000** Agravante: A. F. M. F. Agravado: W. B. F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67 - **Agravio de Instrumento 0636271-77.2024.8.06.0000** Agravante: A. G. F. R. R. P. R. F. A Agravado: C. G. e S. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68 - **Agravio de Instrumento 0637865-29.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Pan S/A Agravado: Francisco Pereira Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69 - **Agravio de Instrumento 0638309-62.2024.8.06.0000** Agravante: Murilo Serpa de Souza Agravado: Espólio de Monarci Sátiro de Souza Filho e Maria Tereza Serpa de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70 - **Agravio de Instrumento 0638569-42.2024.8.06.0000** Agravante: VILMAR SIRIDO DE SOUZA Agravada: RAIMUNDA PESSOA MARQUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71 - **Agravio de Instrumento 0639163-56.2024.8.06.0000** Agravante: Francisca Jacqueline Maciel Ribeiro Agravado: Espólio de Pedro Ferreira Costa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - **Apelação Cível 0223489-71.2022.8.06.0001** Apelante: Francisco Heraldo Menezes Farias Apelada: Maria Felix de Melo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73 - **Apelação Cível 0050218-83.2020.8.06.0100** Apelante: M. de F.



dos S. M Apelado: P. E. F. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74 - Apelação Cível 0050494-18.2020.8.06.0035 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Maria Monteiro de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75 - Apelação Cível 0201080-04.2024.8.06.0043 Apelante: Maria de Lourdes Salviano da Silva Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Advogado: André Gustavo Soares Mamede **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76 - Apelação Cível 0200731-36.2024.8.06.0096 Apelante: Antônio Barbosa de Oliveira Apelado: ASPECIR Previdência **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77 - Apelação Cível 0206736-05.2023.8.06.0001 Apelante: R. A. B Apelado: F. G. B. J. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78 - Apelação Cível 0218034-57.2024.8.06.0001 Apelante: L. D. B. Apelada: A. L. S. D., R. P. S. G. P. J. S. S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79 - Apelação Cível 0206163-70.2024.8.06.0117 Apelante: P. G. M. G. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 - Apelação Cível 0200487-76.2024.8.06.0171 Apelante: Geraldo Carlos Bezerra Apelado: BINCLUB - Serviços de Administração e de Programas de Fidelidade Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 -Agravo de Instrumento 3007568-37.2024.8.06.0000 Polo ativo CONCEICAO DE MARILAC SILVA VERAS Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. NEON PAGAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82 -Agravo de Instrumento 3007087-74.2024.8.06.0000 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo PABLO ALLAN GOMES ARAUJO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 -Agravo de Instrumento 3006407-89.2024.8.06.0000 Polo ativo CLERSON FERREIRA DA COSTA registrado(a) civilmente como CLERSON FERREIRA DA COSTA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84 -Agravo de Instrumento 3000153-66.2025.8.06.0000 Polo ativo PEDRO CAMELO DA SILVA Polo passivo PARATI - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85 -Apelação 0202534-61.2024.8.06.0029 Polo ativo ANTONIA DE FATIMA CARLOS CASTRO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86-Apelação 0252882-70.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo MARIA VILANI FELIX **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87 -Apelação 0000352-65.2019.8.06.0028 Polo ativo TERESA IRACILDA DO NASCIMENTO PAULO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88-Apelação 0050700-28.2020.8.06.0101 Polo ativo RAIMUNDO GONCALVES DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 89 -Apelação 0200717-98.2024.8.06.0113 Polo ativo VALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90 -Apelação 0203084-90.2023.8.06.0029 Polo ativo MARIA DE LOURDES SIQUEIRA DE ALMEIDA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 91 -Apelação 0229398-60.2023.8.06.0001 Polo ativo SERGIO GOMES DE ANDRADE SOBRINHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS

ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92 -Apelação 0232272-81.2024.8.06.0001 Polo ativo JOSE FERNANDO REBOUCAS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93 -Apelação 0050588-67.2020.8.06.0163 Polo ativo I. D. P. S. ELEUSANE RODRIGUES DE PAIVA I. P. S. IRANEIDE DE PAIVA SILVA Polo passivo MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 94 -Apelação 0201761-58.2023.8.06.0091 Polo ativo MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95-Apelação 0240568-92.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo IRANILDO FERREIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96-Apelação 0202466-22.2024.8.06.0091 Polo ativo MARIA AQUINO DE MATOS Polo passivo CASPFE- CAIXA DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97 -Apelação 0201516-13.2024.8.06.0091 Polo ativo FRANCISCA CUSTODIO GOMES DA SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98 -Apelação 0261148-51.2021.8.06.0001 Polo ativo ROSENIRA HONORIO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 -Apelação 0050056-25.2020.8.06.0121 Polo ativo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo MARIA DAS DORES MATIAS DE SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 -Apelação 0267476-60.2022.8.06.0001 Polo ativo FABIANO DA SILVA BEZERRA Polo passivo BANCO J. SAFRA S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 -Apelação 0222858-59.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA MARTA VALENTE DA SILVA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102-Apelação 0200107-90.2023.8.06.0170 Polo ativo FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103 -Apelação 0200361-28.2024.8.06.0041 Polo ativo MARIA SOCORRO DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 -Apelação 0202199-84.2023.8.06.0091 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MARIA LUCIMAR ALVES BARBOSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 -Apelação 0200308-31.2022.8.06.0166 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo MARIA GENI ALVES NOGUEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106 -Processo 0708545-76.2000.8.06.0001 Polo ativo Paulo Andre Viana Carreiro de Barros Polo passivo Casa Blanca Turismo e Viagens Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 107 -Apelação 0202571-33.2023.8.06.0091 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo ANTONIO VIANA MARQUES SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 108 -Apelação 3000950-49.2024.8.06.0300 Polo ativo FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 109-Apelação 3041478-52.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA AURINETE OLIVEIRA DE QUEIROZ Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos

termos do voto do eminent Relator” 110 -Apelação 0200237-88.2024.8.06.0156 Polo ativo MARIA VANIA FRAGA FLORENCIO RODRIGUES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 111 -Apelação 0200030-40.2024.8.06.0043 Polo ativo FRANCIVANIA DE SOUZA SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 112 -Apelação 0200392-43.2023.8.06.0054 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANTONIO JOSE DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 113 -Apelação 3000034-12.2025.8.06.0031 Polo ativo CLAUDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 114 -Apelação 0227152-57.2024.8.06.0001 Polo ativo CYNTYA RAQUEL DE FREITAS Polo passivo M3 SECURITIZADORA DE CREDITOS SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 115 -Apelação 0200628-32.2024.8.06.0095 Polo ativo RITA GOMES DE ARAUJO Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIAREE EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 116 -Apelação 0277987-20.2022.8.06.0001 Polo ativo EMANUELLE FONTENELE LOUVRIER Polo passivo BRADESCO SAUDE S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 117 -Apelação 0203421-87.2023.8.06.0091 Polo ativo JOSE DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 118 -Apelação 0256588-66.2021.8.06.0001 Polo ativo Domus - Cia. de Credito Imobiliario Polo passivo ADELIANE ALMEIDA CAMPOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminent Relator” 119 -Apelação 0200979-92.2024.8.06.0163 Polo ativo MARIA ISAIAS BEZERRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 120 -Apelação 0255164-81.2024.8.06.0001 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA Polo passivo FRANCISCO ALBERTO DE FREITAS ANDRADE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 121 -Apelação 0200599-25.2024.8.06.0114 Polo ativo JOAO SANTOS DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 122 -Apelação 0050576-60.2021.8.06.0117 Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo BENEDITA BENILZA RODRIGUES LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 123 -Apelação 0200222-26.2024.8.06.0090 Polo ativo SEVERINO SECUNDINO FERREIRA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 124 -Apelação 0229316-92.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 125 -Apelação 0125264-89.2017.8.06.0001 Polo ativo RAPHAEL MAGNO PEREIRA SILVA FRANCISCO NARCIZO SILVA Polo passivo VIA PARQUE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 126 -Apelação 0234451-56.2022.8.06.0001 Polo ativo MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. Polo passivo GILDENOR ROCHA ARAUJO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 127 -Apelação 0209634-54.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo FARTURA SUPERMERCADO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminent Relator” 128 -Apelação 0051172-28.2021.8.06.0090 Polo ativo BANCO FICSA S/A. Polo passivo MARIA ORILEIDE ANDRADE DE ALMEIDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**

(Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 129 -Apelação 0200271-03.2022.8.06.0134 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA GOMES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130-Apelação 0291631-30.2022.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo ROGERIO FERREIRA DO VALE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131 -Apelação 0200175-73.2022.8.06.0041 Polo ativo FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 132-Apelação 0225139-85.2024.8.06.0001 Polo ativo ZILMAR FONSECA MELO Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133 -Apelação 0201143-50.2022.8.06.0091 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo FRANCISCA PAULA DO CARMO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 134-Apelação 0200413-50.2024.8.06.0097 Polo ativo MARIA LUCIA MAGALHAES SOUZA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 135-Apelação 0200903-90.2024.8.06.0091 Polo ativo JOAO ALVES SULINO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136-Apelação 3000163-22.2024.8.06.0170 Polo ativo ANTONIA ALVES DE SOUSA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137 -Apelação 0200671-23.2022.8.06.0132 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo JOSE LUIZ NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 138 -Apelação 0104599-52.2017.8.06.000 Polo ativo RAPHAEL MAGNO PEREIRA SILVA FRANCISCO NARCIZO SILVA Polo passivo MD CE AZEVEDO BOLAO CONSTRUCOES SPE LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 139 -Apelação 0295855-11.2022.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo JOSE MAURO RAMOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140-Apelação 0201185-51.2023.8.06.0128 Polo ativo MARIA ZULEIDE FERREIRA SILVA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 141 -Apelação 0241352-69.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA CINIRA FRASAO JUSTINO Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 142-Apelação 0200344-66.2024.8.06.0081 Polo ativo ARQUINO MACHADO PEREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 143 - Apelação 3000207-50.2025.8.06.0091 Polo ativo FRANCISCO OLIVEIRA DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144 -Apelação 0050225-23.2020.8.06.0182 Polo ativo BCV - BANCO DE CREDITO E VAREJO S/A. Polo passivo MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 145-Apelação 0204085-76.2024.8.06.0029 Polo ativo JOSE FRANCISCO DE SOUZA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 146-Apelação 0204088-31.2024.8.06.0029 Polo ativo IRINEUDA AVELINO DA SILVA SOUZA Polo passivo BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147

-Apelação 0203223-68.2022.8.06.0064 Polo ativo ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Polo passivo ANTONIA SIMONE DE SOUSA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148 -**Apelação 0200704-39.2024.8.06.0036** Polo ativo JOSE ELIUDE GOMES NOGUEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A ASPECIR PREVIDENCIA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 149-**Apelação 0257937-02.2024.8.06.0001** Polo ativo CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS Polo passivo MARIA DE FATIMA DE SOUZA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 150 -**Apelação 0228368-53.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo FRANCISCO CARLOS MARTINS FREIRE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151 -**Apelação 0202453-70.2022.8.06.0001** Polo ativo ZENAIDE FEITOSA DA CUNHA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO □**Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 152 - **Embargos de Declaração Cível 0124783-29.2017.8.06.0001/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Carlos Fernando de Almeida **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153 - **Embargos de Declaração Cível 0223826-31.2020.8.06.0001/50000** Embargante: S. A. C. de S. S. S/A Embargado: P. R. S. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154- **Embargos de Declaração Cível 0200256-97.2022.8.06.0113/50001** Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Embargada: Maria Raimunda de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155 - **Embargos de Declaração Cível 0081017-72.2007.8.06.0001/50001** Embargante: Guirlan de Andrea Teixeira Gazzineo Embargado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 156 - **Embargos de Declaração Cível 0200356-92.2022.8.06.0035/50000** Embargante: Alejandro Dimas Lima Bru Embargado: Egídio Barreto de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 157 - **Embargos de Declaração Cível 0050291-17.2021.8.06.0069/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargado: Francisco Aprigio Teles Carvalho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 158 - **Embargos de Declaração Cível 0201141-30.2023.8.06.0064/50000** Embargante: C&F Participações Ltda Embargado: Leonardo Costa Feitosa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 159 - **Embargos de Declaração Cível 0200957-60.2023.8.06.0101/50000** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Embargada: Maria Valzirane de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 160 - **Embargos de Declaração Cível 0279956-07.2021.8.06.0001/50000** Embargante: Serasa S/A Embargado: João Gomes da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 161 - **Embargos de Declaração Cível 0201731-90.2023.8.06.0101/50000** Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargado: Sebastião Braga Silveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 162 - **Embargos de Declaração Cível 0201110-71.2023.8.06.0173/50000** Embargante: Banco Pan S/A Embargada: Nahra Lucia Faria Soares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 163 - **Embargos de Declaração Cível 0200744-82.2023.8.06.0124/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Francisca Maria dos Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 164 - **Embargos de Declaração Cível 0753038-41.2000.8.06.0001/50000** Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Embargado: Osnando de Almeida Barros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

Relator” 165 - Embargos de Declaração Cível 0462356-38.2011.8.06.0001/50000 Embargante: Distribuidora de Bebidas de Caucaia Ltda Embargado: Helcar Comercio e Serviços de Gas Natural Veicular Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 166 - **Embargos de Declaração Cível 0623938-69.2019.8.06.0000/50000** Embargante: Agro Comercial Acácia Ltda Embargado: Francisco Aragão Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 167 - **Embargos de Declaração Cível 0632947-55.2019.8.06.0000/50000** Embargante: Agro Comercial Acácia Ltda Embargado: Francisco Aragão Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 168 - **Embargos de Declaração Cível 0128422-84.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Socorro Maria Pinho Penteado **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 169 - **Embargos de Declaração Cível 0050323-85.2020.8.06.0124/50000** Embargante: Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda. (Centro Universitário Doutor Leão Sampaio) **Embargado:** Francisco Aroldo Moreira Martins **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 170 - **Embargos de Declaração Cível 0151130-65.2018.8.06.0001/50000** Embargante: Itaú Unibanco S/A Embargado: Fernando Regis Bastos de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 171 - **Embargos de Declaração Cível 0124606-94.2019.8.06.0001/50000** Embargante: Supermercado Cometa Ltda. Embargado: Antônio Thaumaturgo de Alencar Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 172 - **Embargos de Declaração Cível 0001322-77.2018.8.06.0100/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargado: Josilene Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 173 - **Agravo Interno Cível 0858699-18.2014.8.06.0001/50000** Agravante: Carlos Henrique Alves de Sousa Agravado: Eduardo Muniz **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 174 - **Agravo Interno Cível 0223557-21.2022.8.06.0001/50000** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Agravado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 175 - **Agravo Interno Cível 0210817-02.2020.8.06.0001/50000** Agravante: Raimundo Gleisman de Oliveira Agravado: Centrapre - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 176 - **Agravo Interno Cível 0009202-08.2019.8.06.0126/50000** Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Agravado: Pedro Teixeira Ricarte **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 177 - **Agravo Interno Cível 0000120-10.2014.8.06.0196/50000** Agravante: Maria de Fátima Sabino Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 178 - **Agravo Interno Cível 0266283-78.2020.8.06.0001/50000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Laysse Elena Severiano Bonfim **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 179 - **Agravo de Instrumento 0620961-65.2023.8.06.0000** Agravante: Poncar Construções Ltda Agravado: Hagamenon Construções **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 180 - **Agravo de Instrumento 0634679-32.2023.8.06.0000** Agravante: V. C. M. da S. Agravada: A. P. S. do N. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 181 - **Agravo de Instrumento 0632650-72.2024.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A Agravado: JOSUE FERREIRA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 182 - **Agravo de Instrumento 0636233-65.2024.8.06.0000** Agravante: Banco BMG S/A Agravado: Francisco Nunes Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 183 - **Agravo de Instrumento 0636787-97.2024.8.06.0000** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: I. C. M. B. M. **Julgadores**



Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184- **Agravo de Instrumento 0636874-53.2024.8.06.0000** Agravante: Pajeu Park Ltda ME Agravada: Marília de Carvalho Lopes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 185 - **Agravo de Instrumento 0637222-71.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece Agravado: Francisco Pereira da Silva Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 186 - **Agravo de Instrumento 0622623-93.2025.8.06.0000** Agravante: José Mairton das Neves Agravado: Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 187 - **Apelação Cível 0050384-11.2020.8.06.0070** Apelante: Francisca Pereira de Moraes Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para Rejeitar as Questões Preliminares e a Prejudicial de Mérito, Julgando Prejudicada a Análise dos Temas Meritórios, Anulando, Ex Officio a Sentença para Determinar que se Proceda ao Saneamento do Feito e a Prova Pericial, nos termos do voto do eminente Relator” 188 - **Apelação Cível 0182316-82.2013.8.06.0001** Apelante: Vibra Energia S/A Apelada: Ana Virgínia Pereira Lisboa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 189 - **Apelação Cível 0150943-28.2016.8.06.0001** Apte/Apdo: Servi Posto Capri Ltda Apte/Apdo: Diretório Estadual do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do Servi Posto Capri LTDA, e dar-lhe parcial provimento ao apelo do partido do movimento democrático Brasileiro, nos termos do voto do eminente Relator” 190 - **Apelação Cível 0009966-77.2011.8.06.0092** Apelante: Antônia Alves Araújo Apelado: Enoque Avelino de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 191 - **Apelação Cível 0833073-94.2014.8.06.0001** Apelante: Francisco José Mendes do Carmo Apelado: Espólio de Luiza dos Santos, José dos Santos e Maria do Carmo de Souza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 192 - **Apelação Cível 0234646-75.2021.8.06.** Apelante: Paulo Victor Arruda Melo Nogueira Apelado: Adtalem Educacional do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 193 - **Apelação Cível 0261435-77.2022.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 194 - **Apelação Cível 0019689-82.2023.8.06.0001** Apelante: Katia Silene Rodrigues de Andrade Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 195 - **Apelação Cível 0203636-42.2023.8.06.0001** Apelante: A. P. M. da S. Apelado: C. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 196 - **Apelação Cível 0473637-25.2010.8.06.0001** Apelante: Ciro Ferreira Gomes Apelado: Roberto Soares Pessoa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 197 - **Apelação Cível 0234622-76.2023.8.06.0001** Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: Vantuil Matias **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 198 - **Apelação Cível 0166309-44.2015.8.06.0001** Apelante: Amilton Pinto Soares Apelado: Francisco Hamilton da Silva Monteiro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 199 - **Apelação Cível 0296429-34.2022.8.06.0001** Apelante: Zaida Maria Matos Moreira Apelado: Paulo Cezar Soares Martins **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 200 - **Apelação Cível 0282334-62.2023.8.06.0001** Apelante: Ana Cláudia Reis Sales Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 201 - **Apelação Cível 0201854-21.2023.8.06.0091** Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Ana Lira Paulo de Araújo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA



Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 202 - Apelação Cível 0053455-74.2020.8.06.0117 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelado: Tiago Airton Ferreira Silveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 203 - Apelação Cível 0051316-17.2020.8.06.0064 Apelante: Pedro Jardel Pereira de Oliveira Apelado: Hapvida Assistência Médica S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 204 - Apelação Cível 0208553-07.2023.8.06.0001 Apelante: Cristiano Marques dos Santos Apelado: Banco Inter S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 205 - Apelação Cível 0002879-51.2000.8.06.0126 Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Apelado: José Clarindo de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 206 - Apelação Cível 0284080-96.2022.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: R Couto Maia **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 207 - Apelação Cível 0277209-50.2022.8.06.0001 Apelante: Maciel Rocha Gonçalves Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 208 - Apelação Cível 0219723-39.2024.8.06.0001 Apelante: Marilia Santos Brazil Higino Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 209 - Apelação Cível 0175097-76.2017.8.06.0001 Apte/Apdo: Allianz Seguros S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do réu, e dar lhe provimento o apelo promovente, nos termos do voto do eminente Relator” 210 - Apelação Cível 0203956-92.2023.8.06.0001 Apelante: Ricardo de Menezes Maia Apelado: Cielo S/A - Instituição de Pagamento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 211 - Apelação Cível 0139064-87.2017.8.06.0001 Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 212 - Apelação Cível 0288717-90.2022.8.06.0001 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelada: Joselene Rodrigues de Almeida **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 213 - Apelação Cível 0239584-11.2024.8.06.0001 Apelante: Hilario Teixeira Leite Apelado: Bv Financeira S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 214 - Apelação Cível 0168898-04.2018.8.06.0001 Apelante: Natali Souza de Oliveira – Me Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 215 - Apelação Cível 0246555-17.2021.8.06.0001 Apelante: Diocina Erbenia de Lima Silva Apelado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 216 - Apelação Cível 0206298-53.2022.8.06.0117 Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento Apelada: Lucy Mary Ribeiro Mota Teodoro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 217 - Apelação Cível 0200433-26.2023.8.06.0178 Apelante: Erika Maria Castro Moreira Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 218 - Apelação Cível 0267340-29.2023.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 219 - Apelação Cível 0205194-89.2023.8.06.0117 Apelante: Ser Educacional S.a. - Faculdade Uninassau Maracanaú Apelado: Ronaldo Shider Oliveira Gadelha **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 220 - Apelação Cível 0200577-41.2023.8.06.0132 Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Francisco Luciano Pereira Mariano **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa.



JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 221 - Apelação Cível 0050031-22.2021.8.06.0171 Apelante: Diego Abreu Marques Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 222 - Apelação Cível 0050649-72.2021.8.06.0136 Apelante: T. L. S. Apelado: F. W. L. C. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 223 - Apelação Cível 0201761-16.2024.8.06.0029 Apelante: Maria Auxiliadora Taveira Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Advogado: Diogo Ibrahim Campos Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 224 - Apelação Cível 0200520-29.2024.8.06.0054 Apelante: Maria Dezuíte Hemes Apelado: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 225 - Apelação Cível 0902967-60.2014.8.06.0001 Apelante: Maria Luíza Gurgel Bayde Apelado: Espólio de Salim Bayde Neto Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 226 - Apelação Cível 0274222-41.2022.8.06.0001 Apelante: Emanuela Carla de Lima Silva Apelado: Johelson Sousa da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 227 - Apelação Cível 0050009-18.2021.8.06.0056 Apelante: Maria Freitas Ribeiro Apelado: PAULO ROBERTO ALVES Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 228 - Apelação Cível 0051802-65.2021.8.06.0064 Apelante: Adtalem Educacional do Brasil S/A Apelado: Gabriel Lemos de Freitas Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 229 - Apelação Cível 0035721-35.2012.8.06.0071 Apelante: Myke Deyve Teixeira Alves Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 230 - Apelação Cível 0270829-11.2022.8.06.0001 Apto/Apdo: Caio Italo Baima Mota Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 231 - Apelação Cível 0007288-80.2017.8.06.0124 Apelante: Manoel Eugenio da Silva Apelado: Manoel Eugenio da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao apelo da autora, e negar-lhe provimento ao apelo do promovido, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 232 - Apelação Cível 0051630-16.2021.8.06.0035 Apelante: João Cosme Sobrinho do Nascimento Apelado: Paulo Roberto de Lima Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 233 - Apelação Cível 0050432-88.2021.8.06.0084 Apelante: A. L. G. da S. Apelado: E. F. G. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 234 - Apelação Cível 0008162-88.2019.8.06.0126 Polo Ativo: MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 235 - Apelação Cível 0201182-60.2023.8.06.0043 Polo ativo: MARIA DAVINA DOS SANTOS Polo passivo: BANCO PAN S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 236 - Apelação Cível 0151015-78.2017.8.06.0001 Polo ativo: Arthur Alves Lima Polo passivo: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso o apelo da promovida, e accordou em conhecer do recurso do promovente, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 237 - Apelação Cível 0250513-06.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo NIVIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 238 - Apelação Cível 0000824-45.2018.8.06.0111 Polo ativo MARIA NAZARE FERREIRA Polo passivo Manoel dos Santos FRANCISCA MARIA DOS SANTOS PEREIRA Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 239 - Apelação Cível 0242829-64.2023.8.06.0001 Polo ativo AYMORE CREDITO,



FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCO LUCIANO ALVES MARTINS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 240 - Apelação Cível 0281131-65.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator**” 241 - Apelação Cível 0201093-56.2024.8.06.0090 Polo ativo ALVANIR CUSTODIO SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 242 - Apelação Cível 0201610-58.2024.8.06.0091 Polo ativo BANCO BMG SA Polo passivo MARIA SOCORRO OLIVEIRA MORENO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 243 - Apelação Cível 0050380-37.2021.8.06.0070 Polo ativo JOSE LENILDO DA SILVA CAVALCANTE Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicada, nos termos do voto do eminente Relator**” 244 - Apelação Cível 0201573-34.2024.8.06.0090 Polo ativo MARIA ALVES MAIA DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 245 - Apelação Cível 0272788-80.2023.8.06.0001 Polo ativo MARGARIDA MARIA DE AQUINO Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, nos termos do voto do eminente Relator**” 246 - Apelação Cível 0203667-12.2024.8.06.0071 Polo ativo FRANCISCO GONDIM LOSSIO DA ROCHA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 247 - Apelação Cível 0200092-38.2024.8.06.0057 Polo ativo PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ Polo passivo BANCO GM S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator**” 248 - Apelação Cível 0200250-37.2022.8.06.0066 Polo ativo LEONIDAS DA SILVA DIAS Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 249 - Apelação Cível 0005964-52.2019.8.06.0167 Polo ativo PREMCOL PEDRAS REVESTIMENTOS E MAT DE CONSTRUCAO LTDA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 250 - Apelação Cível 0201364-93.2024.8.06.0113 Polo ativo RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 251 - Apelação Cível 0258194-27.2024.8.06.0001 Polo ativo SUEDE FIGUEIREDO MAGALHAES Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 252 - Apelação Cível 0258794-87.2020.8.06.0001 Polo ativo JAMAICO SOUZA VENANCIO JANAINA FERREIRA DE SOUSA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 253 - Apelação Cível 0204703-55.2023.8.06.0029 Polo ativo MARIA DOMINGOS DA CONCEICAO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 254 - Apelação Cível 3006347-03.2024.8.06.0167 Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo EDILENE SOARES RODRIGUES DE SOUZA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 255 - Apelação Cível 0201519-65.2024.8.06.0091 Polo ativo FRANCISCA CUSTODIO GOMES DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo da Sra. Francisca Custódio Gomes da Silva nos termos do voto do eminente Relator**” 256 - Apelação Cível 0200025-82.2024.8.06.0151 Polo ativo JOSE NILTON BERNARDINO DO NASCIMENTO Polo passivo UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator**” 257 - Apelação Cível 0009443-79.2019.8.06.0126 Polo ativo TERESINHA MATOS DE ALMEIDA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO



AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 258 - Apelação Cível 0200343-54.2024.8.06.0090 Polo ativo ANTONIO AUGUSTO MOTA Polo passivo BANCO BRADESCARD S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 259 - Apelação Cível 0276333-27.2024.8.06.0001 Polo ativo COSME DAMIAO E SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 260 - Apelação Cível 3001306-26.2024.8.06.0112 Polo ativo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA Polo passivo TALLES MONTEIRO CAMPELO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 261 - Apelação Cível 3007579-66.2024.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO WILLAMS DE LIMA OLIVEIRA Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 262 - Apelação Cível 0050050-63.2021.8.06.0127 Polo ativo JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA Polo passivo Veronica de Araujo Barbosa JOSE POLICARPO DE ARAUJO BARBOSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 263 - Agravo de Instrumento 3002555-23.2025.8.06.0000 Polo ativo ANTONIO IGOR VIANA DA SILVA Polo passivo BANCO HONDA S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 264 - Agravo de Instrumento 3000812-75.2025.8.06.0000 Polo ativo: MINERACAO ACAUA LTDA FILIPPE QUIXADA CRUZ AMANDA QUIXADA CRUZ DE ARAUJO MARIA MARLY QUIXADA CRUZ Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 265 - Apelação Cível 0052177-19.2020.8.06.0091 Polo ativo NAJILA ALVES DE OLIVEIRA Polo passivo LINDOMAR GUEDES SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 266 - Apelação Cível 0200125-54.2024.8.06.0113 Polo ativo MARIA SANTANA FERNANDES FERREIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 267 - Apelação Cível 3043142-21.2024.8.06.0001 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo FRANCISCA MARCIANA BEZERRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 268 - Apelação Cível 0201576-49.2024.8.06.0167 Polo ativo ADELINA ROSA NOGUEIRA DE LIMA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 269 - Apelação Cível 3001163-14.2024.8.06.0055 Polo ativo FRANCISCO JOSE DE SOUSA Polo passivo BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 270 - Agravo de Instrumento 3000519-08.2025.8.06.0000 Polo ativo JUAREZ DOS SANTOS AQUINO RENNAN ALVES AQUINO Polo passivo ATUAL REVENDA DE VEICULOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 271 - Apelação Cível 0287383-55.2021.8.06.0001 Polo ativo BRUNA ALVES BEZERRA BRUNA ALVES BEZERRA Polo passivo Iuri Jose de Sousa Sena **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 272 - Apelação Cível 0222727-84.2024.8.06.0001 Polo ativo NAYARA SANTOS GOMES DA SILVA SINARA DA SILVA SANTOS Polo passivo MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ITAU SEGUROS S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 273 - Agravo de Instrumento 3002560-45.2025.8.06.0000 Polo ativo REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR Polo passivo MARIA CLAUDIA BEZERRA BOTELHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 274 - Apelação Cível 0213778-13.2020.8.06.0001 Polo ativo ANTONIO RENE AUGUSTO DE ANDRADE RENE VICTOR DE SOUSA ANDRADE HILDA CORDEIRO DE SOUSA ANDRADE Polo passivo MARIA MARLENE FREITAS DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 275 - Apelação Cível 0201189-60.2024.8.06.0029 Polo ativo MARIA NEUDA



MOREIRA Polo passivo BANCO PAN S.A. BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 276 - Apelação Cível 0055258-23.2021.8.06.0064 Polo ativo VOLMIR COSTENARO Polo passivo FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 277 - Apelação Cível 0200432-50.2024.8.06.0293 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo CAVALCANTE PINTO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 278 - Apelação Cível 0200401-32.2024.8.06.0066 Polo ativo CARLOS PAULO DA SILVA Polo passivo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. CARLOS PAULO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do autor, e dar-lhe parcial provimento o apelo do demandado, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 279 - Apelação Cível 0200803-43.2024.8.06.0154 Polo ativo REVIANE LINO BATISTA DE SOUSA Polo passivo SOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA. ESMALTEC S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 280 - Apelação Cível 0200138-43.2024.8.06.0084 Polo ativo FRANCISCA LUIZA DE SOUSA GOMES Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 281 - Apelação Cível 0201469-50.2024.8.06.0055 Polo ativo AROLDI SOUSA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 282 - Apelação Cível 3000048-13.2025.8.06.0090 Polo ativo ALDENY VENCESLAU DIAS Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 283 - Apelação Cível 0208206-08.2022.8.06.0001 Polo ativo REGINA CELIA DA SILVA MELO Polo passivo GRUPO CASAS BAHIA S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 284 - Apelação Cível 0161808-76.2017.8.06.0001 Polo ativo GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO Rossini de Matos Esmeraldo Polo passivo MONICA ANDREA PINTO ROCHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 285 - Apelação Cível 0200861-72.2024.8.06.0113 Polo ativo ANTONIA NOGUEIRA DE SOUSA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 286 - Apelação Cível 0080424-14.2005.8.06.0001 Polo ativo Condomínio Tropical Residence Polo passivo Construtora Metro Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 287 - Apelação Cível 0201829-37.2024.8.06.0167 Polo ativo ANTONIO LOPES LOIOLA Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 288 - Apelação Cível 3024258-41.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ANTONIO LUCIANO COSTA SILVA SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 289 - Apelação Cível 3000949-64.2024.8.06.0300 Polo ativo FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 290 - Apelação Cível 0225608-68.2023.8.06.0001 Polo ativo SARA EVELINE DE FREITAS SOARES Polo passivo FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 291 - Apelação Cível 0235124-78.2024.8.06.0001 Polo ativo ROBERTA CARLA MATIAS FURTADO Polo passivo SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA TIM S A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 292 - Apelação Cível 0136034-73.2019.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo LILIAN NEGREIROS LEAL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 293 - Agravo de Instrumento 3002715-48.2025.8.06.0000 Polo ativo BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Polo passivo HELVYS PINHEIRO CESIDIO GOMES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 294 - Apelação Cível 3000398-18.2024.8.06.0031 Polo ativo MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 295 - Apelação Cível 0284998-32.2024.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO ALMIR NOGUEIRA FERREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 296 - Agravo de Instrumento 3003134-68.2025.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO BRAGA PEGADO NETO Polo passivo VENTURE CAPITAL PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 297 - Apelação Cível 0201145-15.2024.8.06.0167 Polo ativo CESARINA GADELHA DO NASCIMENTO Polo passivo ACESSO SOLUCOES DE PAGAMENTO S.A. BANCO DO BRASIL SA NU PAGAMENTOS S.A. PAGSEGURO INTERNET S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 298 - Apelação Cível 0237904-88.2024.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo FRANCISCO ATELMO VIEIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 299 - Apelação Cível 0278834-85.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo BRAGA & BRAGA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 300 - Apelação Cível 0248418-37.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARY ANNE CAVALCANTI SARAIVA MATOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 301 - Apelação Cível 0210057-14.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA HILMA SANTOS GOMES Polo passivo AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 302 - Agravo de Instrumento 3008357-36.2024.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo FRANCISCO NENEN FELIX- **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 303 - Apelação Cível 0201518-59.2024.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO LOPES LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 304 - Apelação Cível 3001268-64.2024.8.06.0160 Polo ativo ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 305 - Apelação Cível 0203882-43.2023.8.06.0064 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo ESTEFANIO BATISTA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 306 - Apelação Cível 0200051-87.2024.8.06.0084 Polo ativo MARIA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA Polo passivo SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 307 - Apelação Cível 0231144-94.2022.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo JUSCELINO COSTA DA CRUZ **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 308 - Apelação Cível 0204679-77.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO BRASIL SA Polo passivo MATHEUS SILVA DA COSTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso do autor, e negar-lhe provimento o recurso do demandado, nos termos do voto do eminente Relator” 309 - Apelação Cível 0214217-82.2024.8.06.0001 Polo ativo VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A Polo passivo CLAUDIO RENIO ARAUJO DUTRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 310 - Embargos de Declaração Cível 0253373-19.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Bianca Holanda Damasceno Embargado: Qualificar Cursos e Eventos **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 311 - Embargos de Declaração Cível 0632008-02.2024.8.06.0000/50001 Agravante: United Airlines Inc. Agravado: Barreto Turismo Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO



(Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 312- Embargos de Declaração Cível 0236331-83.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Renato do Nascimento Oliveira Embargada: Dalma Tatavitto Nogueira **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 313 - Embargos de Declaração Cível 0235776-32.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Heitor Monteiro Cazuza Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 314 - Embargos de Declaração Cível 0252325-20.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Clínica Médica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina - Sim Saúde Embargado: José Weslly Lima Teixeira **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 315 - Embargos de Declaração Cível 0635737-36.2024.8.06.0000/50000 Embargante: G. S. G. Embargada: Marcia Cristiane Noroes Tavares Gondim **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 316 - Embargos de Declaração Cível 0200575-86.2024.8.06.0051/50000 Embargante: Banco C6 Consignado S/A Embargada: Antonia Carneiro Santiago **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 317 - Embargos de Declaração Cível 0051018-20.2021.8.06.0119/50000 Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Neuza Rodrigues Carvalho **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 318 - Embargos de Declaração Cível 0250305-61.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Lucia Maia de Aguiar Embargado: Casebras Construções Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 319 - Embargos de Declaração Cível 0016571-77.2016.8.06.0055/50003 Embargante: CEQUIP Importação e Comércio Ltda Embargado: Lucileda Vieira Barros – ME **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 320 - Embargos de Declaração Cível 0620237-90.2025.8.06.0000/50000 Embargante: Mateus Macedo Santos representado por Ana Carla Conceição Macedo Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 321 - Agravo Interno Cível 0636177-32.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Maria Paula Silvestre Campelo Agravado: Sidney Medeiros de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 322 - Agravo Interno Cível 0636018-26.2023.8.06.0000/50001 Agravante: Maria de Fátima Garcia de Almeida Agravado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 323 - Agravo de Instrumento 0637958-89.2024.8.06.0000 Agravante: ARTHUR CATUNDA ALMEIDA Agravada: MARIA DO SOCORRO MARTINS SOODER **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 324 - Agravo de Instrumento 0638819-75.2024.8.06.0000 Agravante: HUMBERTO ÍTALO PINTO FONTINELE APOLIANO Agravada: JAMILÉ APOLIANO ALVES **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 325 - Agravo de Instrumento 0639234-58.2024.8.06.0000 Agravante: M. da S. S. R. P. M. C. da S. Agravado: D. S. da S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 326 - Agravo de Instrumento 0622507-87.2025.8.06.0000 Agravante: VICTOR CORREIA VIANA Agravada: HANE PRISCILA GOIMES ALVES CORREIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 327 - Agravo de Instrumento 0620400-70.2025.8.06.0000 Agravante: Maria Ginalva Gomes da Silva Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 328 - Agravo de Instrumento 0620402-40.2025.8.06.0000 Agravante: Maria Ginalva Gomes da Silva Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 329 - Agravo de Instrumento 0620405-92.2025.8.06.0000 Agravante: Maria Ginalva Gomes da Silva Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 330 - Agravo de Instrumento 0621014-75.2025.8.06.0000 Agravante:



Companhia Energética do Ceará – ENEL Agravada: Maria Auxiliadora Pereira Martins **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 331 - **Agravo de Instrumento** 0636177-32.2024.8.06.0000 Agravante: Maria Paula Silvestre Campelo Agravado: Sidney Medeiros de Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 332 - **Apelação Cível** 0209325-04.2022.8.06.0001 Apelante: É R. M. H. Apelado: M. N. R. T. H. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 333 - **Apelação Cível** 0200247-14.2023.8.06.0045 Apelante: Célia Gilberlania Lima Ferreira Apelado: Emanuel Batista Ferreira **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 334 - **Apelação Cível** 0203212-06.2024.8.06.0117 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelado: Condomínio Vivenda Pajuçara I **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 335 - **Apelação Cível** 0200203-36.2024.8.06.0117 Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Apelada: Clevenezia Rocha de Moraes da Silva **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 336 - **Apelação Cível** 0058645-43.2014.8.06.0112 Apelante: Expedita Maria Avelar Boaventura Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 337 - **Apelação Cível** 0050464-74.2021.8.06.0058 Apelante: Banco C6 Consignado S/A Apelado: Banco C6 Consignado S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 338 - **Apelação Cível** 0204967-46.2023.8.06.0167 Apelante: J. C. B. P. R. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 339 - **Apelação Cível** 0200299-62.2023.8.06.0157 Apelante: F. E. X. M. Apelado: E. D. A. M. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 340 - **Apelação Cível** 0206982-90.2022.8.06.0112 Apte/Apdo: Sarah Alves da Silva Apte/Apdo: Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte – FMJ **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 341 - **Apelação Cível** 0053670-57.2021.8.06.0071 Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apelada: Lidia Gomes Moura Rodrigues **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 342 - **Apelação Cível** 0062093-23.2019.8.06.0088 Apelante: Francisca Cleudiene Galdino Menezes Apelado: Francisca Cleudiene Galdino Menezes **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe parcial provimento ao apelo da autora, e negar-lhe provimento o apelo da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 343 - **Apelação Cível** 0201903-10.2023.8.06.0173 Apelante: Maria Ester Vaz Aragão Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 344 - **Agravo de Instrumento** 3008203-18.2024.8.06.0000 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCA ANA KELLY BEZERRA DE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 345-Agravo de Instrumento 3007488-73.2024.8.06.0000 Polo ativo: FRANCISCO REGES CUNHA PAIVA Polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS CORREIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 346 -**Apelação Cível** 0000475-63.2019.8.06.0028 Polo ativo: JUAREZ FREIRE DA SILVA Polo passivo: ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 347-**Apelação Cível** 3033031-75.2024.8.06.0001 Polo ativo: ANTONIO FELIPE VIANA MATOS Polo passivo: BANCO GM S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 348- **Apelação Cível** 3000182-28.2024.8.06.0170 Polo ativo: FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 349-**Apelação Cível** 0267600-72.2024.8.06.0001

Polo ativo: MARIA GRACE ANNE BONFIM TINOCO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 350-Apelção Cível 0254618-26.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DO CARMO ARAGAO DA SILVA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 351 -Apelação Cível 0200122-16.2024.8.06.0173 Polo ativo: FRANCISCA AVELINO DE SOUZA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 352-Apelção Cível 0217921-06.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA LUCIMAR DA COSTA GOMES Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 353 -Apelação Cível 0200550-42.2024.8.06.0126 Polo ativo: ANTONIA FEITOSA DA SILVA Polo passivo: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 354 -Apelação Cível 0201043-48.2023.8.06.0160 Polo ativo: LUCIA VIDAL DE SOUSA PEREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 355 -Apelação Cível 0203978-40.2023.8.06.0167 Polo ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo: ROSELAYNE KARLA DAVID DE MESQUITA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 356 -Apelação Cível 3042020-70.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO WILLAMS DE LIMA OLIVEIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 357 -Apelação Cível 0266177-77.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO CARLOS EUFRASIO COLLARES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 358 -Apelação Cível 0201026-59.2024.8.06.0133 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: MARIA DO CARMO DE CARVALHO BEZERRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 359 -Apelação Cível 0200543-75.2024.8.06.0053 Polo ativo: UNASPUB - UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS Polo passivo: DALRINETE SOUSA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 360 -Apelação Cível 0202401-80.2023.8.06.0117 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Polo passivo: JOSE DE SOUSA CAVALCANTE **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 361 -Apelação Cível 3023644-36.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO PAN S.A. Polo passivo: BARBARA HELLEN DANTAS AUGUSTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 362-Apelção Cível 0200040-28.2023.8.06.0170 Polo ativo: MARIA MARGARIDA DE SOUSA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 363 -Apelação Cível 0050280-18.2020.8.06.0135 Polo ativo: MARIA DAS GRACAS MARIZ Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Procuradoria do Banco do Brasil S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 364-Apelção Cível 3001234-89.2024.8.06.0160 Polo ativo: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 365-Apelção Cível 3000838-80.2024.8.06.0300 Polo ativo: FRANCISCO CHARLES SANTOS MORAIS Polo passivo: BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 366 -Apelação Cível 0200294-97.2023.8.06.0041 Polo ativo: MARIA ANA DE ARAUJO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da autora, e dar-lhe provimento ao apelo do réu, nos termos do voto da eminente Relatora” 367 -Apelação Cível 0200740-09.2022.8.06.0115 Polo ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo: JULIANA DE SOUSA SANTANA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE



MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 368-Apelção Cível 0200616-22.2024.8.06.0029 Polo ativo: FRANCISCO JOTA PINHEIRO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso do autor, e conhece o recurso do banco, e dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 369-Apelção Cível 0271946-03.2023.8.06.0001 Polo ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A Polo passivo: ANTONIO CARLOS BARRETO DE SOUZA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 370-Apelção Cível 0200193-70.2023.8.06.0167 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: AIRTON MARQUES PEREIRA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 371 -Apelação Cível 0206287-13.2024.8.06.0001 Polo ativo: ANA PAULA VIANA LAURENTINO GALLARDO Polo passivo: ACE SEGURADORA S.A Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 372 -Apelação Cível 0009923-17.2012.8.06.0154 Polo ativo: ANTONIO FELIX FERNANDES Polo passivo: SILVIA REGINA ARAUJO DO CARMO FRANCISCO JOSE NOGUEIRA SALES SILVIA REGINA ARAUJO DO CARMO EIRELI – EPP Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso da parte autora, e recurso da parte requerida conhecido e provido, nos termos do voto da eminente Relatora” 373 -Apelação Cível 0200352-25.2023.8.06.0066 Polo ativo: ANTONIO TRAJANO DA SILVA Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 374-Apelção Cível 0200978-31.2024.8.06.0156 Polo ativo: ISA MARIA SABINO SILVEIRA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 375-Apelção Cível 0201891-69.2023.8.06.0084 Polo ativo: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO Polo passivo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 376 -Apelação Cível 0050284-19.2020.8.06.0050 Polo ativo: MARIA DAVILA SALES VASCONCELOS Polo passivo: KARISIA & KAREN COMERCIAL E EDIFICACOES LTDA. Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 377 -Apelação Cível 0200193-78.2024.8.06.0056 Polo ativo: MARIA NEIDE SILVESTRE DA SILVA Polo passivo: AGIPLAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 378 -Apelação Cível 0200145-03.2024.8.06.0030 Polo ativo: FRANCISCO HONORATO DA SILVA Polo passivo: BANCO BMG SA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 379 -Apelação Cível 0201522-20.2024.8.06.0091 Polo ativo: FRANCISCA CUSTODIO GOMES DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 380-Apelção Cível 0202553-75.2024.8.06.0091 Polo ativo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Polo passivo: ANTONIO WILSON DE MOURA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 381 -Apelação Cível 0203476-93.2024.8.06.0029 Polo ativo: MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 382-Apelção Cível 3035165-75.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DA CONCEICAO FREIRE Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 383-Apelção Cível 0200433-47.2023.8.06.0171 Polo ativo: ANTONIA LIDIANE PEDROSA OLIVEIRA Polo passivo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 384 -Apelação Cível 0200094-28.2022.8.06.0073 Polo ativo: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A Polo passivo: SAO JOSE TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIAL DE GLP LTDA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 385-Apelção Cível 0200258-28.2024.8.06.0168 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: CICERO ALVES ROCHA Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por



unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 386-Apelção Cível 0200559-20.2024.8.06.0056 Polo ativo: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 387-Apelção Cível 3000171-96.2024.8.06.0170 Polo ativo: MANOEL GOMES DE LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 388 -Apelação Cível 0214504-79.2023.8.06.0001 Polo ativo: TIAGO COSTA LIMA Polo passivo: BANCO SAFRA S A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 389 -Apelação Cível 0204220-75.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo: JOSE CLEOFILO RODRIGUES MELO ARAGAO **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 390 -Apelação Cível 0200092-08.2023.8.06.0143 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: JOSE PEREIRA DUARTE **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 391-Apelação Cível 0260472-69.2022.8.06.0001 Polo ativo: D M IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA Polo passivo: REP INDUSTRIA DE CAMARAS FRIGORIFICAS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 392 -Apelação Cível 0201736-58.2022.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 393 - Apelação Cível 0207272-79.2024.8.06.0001 Polo ativo: ALINE AMORIM SILVA Polo passivo: NU PAGAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 394-Apelação Cível 0712869-12.2000.8.06.0001 Polo ativo: RAIMUNDA RODRIGUES SILVA MIKAELY VERAS DA SILVA JOSE HUMBERTO VERAS DA SILVA Polo passivo: CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFÍCIO CEARA FASHION MART II CONSTRUTORA CALDAS LTDA HABITEC ENGENHARIA S A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 395 -Apelação Cível 3000863-93.2024.8.06.0300 Polo ativo: IONE VIEIRA DA COSTA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 396-Apelação Cível 0050433-55.2021.8.06.0090 Polo ativo: RICARDO BANDEIRA ROCHA Polo passivo: MARIO RUBENS FERREIRA ALEXANDRE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 397-Apelação Cível 0200267-14.2024.8.06.0160 Polo ativo: SONIA APARECIDA ALVES DE SOUZA Polo passivo: BANCO SAFRAS S A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento o recurso da autora, e negar-lhe provimento o apelo do banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 398-Apelação Cível 0201155-17.2023.8.06.0160 Polo ativo: JOANA DO NASCIMENTO MESQUITA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao apelo da autora, e negar-lhe provimento o apelo do réu, nos termos do voto da eminente Relatora” 399 -Apelação Cível 0201439-25.2023.8.06.0160 Polo ativo: VERA LUCIA FARIAS DE MESQUITA JORDANNA AZEVEDO TIMBO Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 400- Apelação Cível 0202511-89.2024.8.06.0167 Polo ativo: LAILSON DE SOUSA ARAUJO LUIZ ARAGAO ARAUJO Polo passivo: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 401-Apelação Cível/ Embargos de Declaração 0219932-08.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO GILVAN POMPEU PRIMO Polo passivo: BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 402-Apelação Cível 0200845-47.2023.8.06.0051 Polo ativo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A Polo passivo: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 403-Apelação Cível 0200586-83.2023.8.06.0170 Polo ativo: FRANCISCO FARIA DE SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos**

do voto da eminent Relatora” 404-Apelção Cível 0200136-09.2024.8.06.0170 Polo ativo: ANTONIA DE FATIMA RODRIGUES DE CARVALHO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado o recurso da parte autora, e conhecido e provido o recurso do banco, nos termos do voto da eminent Relatora” 405-Apelção Cível 0273304-66.2024.8.06.0001 Polo ativo: MANOEL ALMEIDA BATISTA Polo passivo: BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 406-Apelção Cível 0201200-08.2023.8.06.0035 Polo ativo: EVALDISO PEREIRA DE SOUZA Polo passivo: ENEL BRASIL S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 407 -Apelação Cível 0201340-93.2023.8.06.0115 Polo ativo: MARILDES CARLOS HOLANDA Polo passivo: ADRIANO CARLOS HOLANDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 408 -Apelação Cível 0200258-07.2023.8.06.0154 Polo ativo: ELIEUDO FRANCALINO GONCALO Polo passivo: MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 409 -Apelação Cível 0201337-79.2024.8.06.0091 Polo ativo: FRANCISCA MARLUCIA PINHEIRO NASCIMENTO Polo passivo: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS – AMBEC **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 410 -Apelação Cível 0201782-21.2023.8.06.0160 Polo ativo: MARIA MAGALHAES MENDES Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 411 -Apelação Cível 0200502-62.2024.8.06.0036 Polo ativo: MARIA GINALVA GOMES DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 412 -Apelação Cível 0261586-09.2023.8.06.0001 Polo ativo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo: JOSE LINO ALVES DA SILVA FILHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 413 -Apelação Cível 0207995-98.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Polo passivo: PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 414 -Apelação Cível 0201022-14.2024.8.06.0071 Polo ativo: BANCO AGIPLAN S.A. Polo passivo: TACIANO JOSE DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 415 -Apelação Cível 0200844-96.2015.8.06.0001 Polo ativo: RGE INDUSTRIA DE MARMORES E GRANITOS LTDA Polo passivo: IGM-INTERNACIONAL GRANITOS E MARMORES LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao recurso da apelação, e recurso adesivo accordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminent Relatora” 416 -Apelação Cível 0202639-46.2024.8.06.0091 Polo ativo: MARIA PEREIRA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 417 -Apelação Cível 0201457-88.2024.8.06.0070 Polo ativo: JOSE GOMES DE SOUSA Polo passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 418 - Embargos de Declaração Cível 0630209-21.2024.8.06.0000/50000 Embargante: João Filipe Cavalcante Leal Embargada: Marta Miriam Werneck Siqueira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminent Relatora” 419 - Embargos de Declaração Cível 0129337-36.2019.8.06.0001/50001 Embargante: Massa Falida de Cameron Construtora Ltda. Embargada: Viviane Bezerra de Souza **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 420 - Embargos de Declaração Cível 0234430-46.2023.8.06.0001/50001 Embargante: B. V. S/A Embargada: T. P. de L. S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 421 - Embargos de Declaração Cível 0015048-43.2010.8.06.0151/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil Sa Embargado: Francisco Holanda Barros **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora” 422 - Embargos de Declaração Cível 0201553-61.2023.8.06.0160/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A

Embargada: Maria Marlene Martins Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 423 - **Agravo Interno Cível 0635497-47.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Administradora North Shopping Jóquei Ltda Agravado: Lojas Le Biscuit S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 424 - **Agravo Interno Cível 0637866-14.2024.8.06.0000/50000** Agravante: Coelho Bessa e Peixoto Advogados Agravada: Cláudia Maria Araújo Paiva **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 425 - **Agravo de Instrumento 0630209-21.2024.8.06.0000** Agravante: João Filipe Cavalcante Leal Agravada: Marta Miriam Werneck Siqueira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 426 - **Agravo de Instrumento 0638908-98.2024.8.06.0000** Agravante: FRANCISCA EURIMAR DA SILVA LINS Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 427 - **Agravo de Instrumento 0629311-42.2023.8.06.0000** Agravante: Antonia Katia Martins Gonçalves Maciel Agravado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 428 - **Agravo de Instrumento 0634564-74.2024.8.06.0000** Agravante: A. R. A. de C. L. Agravado: C. L. de L. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 429 - **Agravo de Instrumento 0635769-41.2024.8.06.0000** Agravante: A. B. R. Agravada: L. B. de A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 430 - **Agravo de Instrumento 0638983-40.2024.8.06.0000** Agravante: João Manuel Santos Leitão Robalo Agravada: Tricia Oliveira Cidade **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 431 - **Agravo de Instrumento 0621092-69.2025.8.06.0000** Agravante: Maria Hilda Bezerra Barbosa Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, e julga-se prejudicado os embargos de declaração opostos pela promovente, nos termos do voto da eminente Relatora” 432 - **Agravo de Instrumento 0639245-87.2024.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravado: ALZIRO ALVES ROCHA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 433 - **Apelação Cível 0242706-66.2023.8.06.0001** Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apte/Apdo: Francisca Aldeci Matos Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o recurso adesivo, e dar-lhe parcial provimento a apelação, nos termos do voto da eminente Relatora” 434 - **Apelação Cível 0054971-94.2020.8.06.0064** Apelante: J. A. Negócios Imobiliários Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 435 - **Apelação Cível 0051805-87.2021.8.06.0171** Apelante: J. C. A. M. Apelado: D. A. M. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 436 - **Apelação Cível 0200247-35.2023.8.06.0038** Apelante: Maria Izilda Barbosa de Melo Silva Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 437 - **Apelação Cível 0200280-25.2023.8.06.0038** Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 438 - **Apelação Cível 0207975-10.2024.8.06.0001** Apelante: Layane Moreira Soares Apelado: Roberto Bonaparte **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 439 - **Apelação Cível 0200268-11.2023.8.06.0038** Apte/Apdo: Geisiele Ferreira Bringel Apte/Apdo: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimentos, nos termos do voto da eminente Relatora” 440 - **Apelação Cível 0245642-64.2023.8.06.0001** Apelante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Apelado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 441 - **Apelação Cível 0202757-75.2023.8.06.0117** Apelante: Banco Rodobens S/A Apelado: R E Linhares Ltda ME **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese**

do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 442 - Apelação Cível 0200774-18.2024.8.06.0081 Apelante: Francisco Pereira Lima Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 443 - Apelação Cível 0201805-06.2022.8.06.0029 Apelante: Espedito Gonçalves de Oliveira Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 444 - Apelação Cível 0203276-23.2023.8.06.0029 Apelante: Francisco Alves de Souza Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 445 - Agravo de Instrumento 3006065-78.2024.8.06.0000 Polo ativo: FRANCISCO CHAGAS LIMA DOS SANTOS Polo passivo: BANCO HONDA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 446 - Agravo de Instrumento 3006088-24.2024.8.06.0000 Polo ativo: BRUNO MENDES SILVA Polo passivo: SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 447 - Agravo de Instrumento 3000772-93.2025.8.06.0000 Polo ativo: VIVA VIDA IDEAL Polo passivo: JOEL DOS SANTOS CRUZ RAIANNE GOMES GOIS CRUZ **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 448 - Agravo de Instrumento 3000793-69.2025.8.06.0000 Polo ativo: ANTONIO COSTA LIMA ELIUDA ROCHA LIMA Polo passivo: HENRIQUE CESAR PIRES VIEIRA CARLOS VALERIO PIRES VIEIRA MARIA HERLY VIEIRA COELHO Espólio de Maria Mirandy Pires Vieira Espólio de Francisco José Dos Santos Vieira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 449 - Agravo de Instrumento 3000458-50.2025.8.06.0000 Polo ativo: CONDOMINIO MAR DO NORTE Polo passivo: JEFFERSON PINHEIRO DE SABOIA GLAUCIA GOMES CRISOSTOMO SABOIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 450 - Apelação Cível 0202730-73.2023.8.06.0091 Polo ativo: MARIA ARCANJO DA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 451 - Apelação Cível 3000403-40.2024.8.06.0031 Polo ativo: MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 452 - Apelação Cível 0207450-28.2024.8.06.0001 Polo ativo: SANDRA MARIA RIOS SALES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA BANCO MASTER S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 453 - Apelação Cível 0245016-11.2024.8.06.0001 Polo ativo: REGINA MAURA XIMENES ROCHA Polo passivo: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 454 - Apelação Cível 0415207-80.2010.8.06.0001 Polo ativo: BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA Polo passivo: LUCIO CHAVES DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 455 - Apelação Cível 0277408-04.2024.8.06.0001 Polo ativo: VALDEMIR RODRIGUES FERREIRA Polo passivo: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 456 - Apelação Cível 0239518-31.2024.8.06.0001 Polo ativo: ESTEFANIA MARIA ALMEIDA MARTINS Polo passivo: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 457 - Apelação Cível 0201620-32.2023.8.06.0158 Polo ativo: MARIA LUCIA DE JESUS LIMA Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 458 - Apelação Cível 0203729-18.2023.8.06.0029 Polo ativo: GERALDINA LUIZ DA COSTA DE SOUZA Polo passivo: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 459 - Apelação Cível 0201771-16.2024.8.06.0173 Polo ativo: FRANCISCA MOREIRA PORTELA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 460 -



Apelação Cível 0220484-70.2024.8.06.0001 Polo ativo: ZILDA PEREIRA DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 461 - Apelação Cível 0257103-96.2024.8.06.0001 Polo ativo: EDIMILSON ARAUJO DA ROCHA Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 462 - Apelação Cível 0285664-04.2022.8.06.0001 Polo ativo: ALESSA SILVA ARAUJO Polo passivo: ICATU SEGUROS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 463 - Apelação Cível 0051183-54.2020.8.06.0167 Polo ativo: CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 464 - Apelação Cível 0001364-21.2008.8.06.0119 Polo ativo: LEANDRO COSTA DO VALLE Polo passivo: BANCO ABN AMRO REAL S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 465 - Apelação Cível 0201199-07.2024.8.06.0029 Polo ativo: MARIA NEUDA MOREIRA Polo passivo: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – ABSPI **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 466 - Apelação Cível 3022964-51.2024.8.06.0001 Polo ativo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo: JOSE CARLOS DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 467 - Apelação Cível 0200321-07.2024.8.06.0054 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: EDMILSON JOSE DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 468 - Apelação Cível 0201063-86.2024.8.06.0133 Polo ativo: FRANCISCA GOMES CAMELO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 469 - Apelação Cível 0241409-87.2024.8.06.0001 Polo ativo: ARNALDO CANDIDO DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 470 - Apelação Cível 0202292-13.2023.8.06.0070 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A PROCURADORIA BANCO BRADESCO SA Polo passivo: ROSANA SOARES PEREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 471 - Apelação Cível 0200086-88.2024.8.06.0038 Polo ativo: MARIA FIRMINO DA SILVA Polo passivo: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 472 - Apelação Cível 3030273-26.2024.8.06.0001 Polo ativo: BERNARDO GOMES DE LIMA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 473 - Apelação Cível 0254922-93.2022.8.06.0001 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: FLORIANO FERNANDES RIBEIRO NETO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 474 - Apelação Cível 0201504-66.2024.8.06.0101 Polo ativo: CLEUCIANE DUARTE LOPES Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da autora, e dar-lhe parcial provimento o apelo da promovida, nos termos do voto da eminente Relatora” 475 - Apelação Cível 0203255-13.2024.8.06.0029 Polo ativo: ANTONIA CLEOMAR NUNES DE ARAUJO Polo passivo: BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 476 - Apelação Cível 0240218-07.2024.8.06.0001 Polo ativo: JOAO OSMIRO BARRETO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 477 - Apelação Cível 3034739-63.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO JARISMAR FERREIRA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 478 - Apelação Cível 0200661-72.2023.8.06.0122 Polo ativo: FRANCISCO PRACA DA SILVA Polo passivo: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 479 - Apelação Cível 0268534-30.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA JOSE BEZERRA MOURAO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 480 - Apelação Cível 0200337-28.2024.8.06.0161 Polo ativo: MARIA LETICE ARRUDA COSTA CAVALCANTE Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 481 - Apelação Cível 3000653-42.2024.8.06.0300 Polo ativo: ANTONIA VICENTE DE OLIVEIRA Polo passivo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 482 - Apelação Cível 0178156-04.2019.8.06.0001 Polo ativo: JOSE SANTIAGO LIMA FILHO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 483 - Apelação Cível 3000029-14.2025.8.06.0120 Polo ativo: MARIA AUGUSTA ALVES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 484 - Apelação Cível 0201321-31.2023.8.06.0166 Polo ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo: MARIA HELENA BEZERRA ALVES Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 485 - Apelação Cível 0202975-84.2023.8.06.0091 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: LAUDECI SILVA DE QUEIROZ Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 486 - Apelação Cível 0258120-12.2020.8.06.0001 Polo ativo: JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 487 - Apelação Cível 0208176-36.2023.8.06.0001 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: JOAO CARLOS SOUSA JUNIOR CONSTRUCASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA LUAN FELIPE OLIVEIRA TEIXEIRA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 488 - Apelação Cível 0200596-39.2024.8.06.0091 Polo ativo: NAZIRA ALVES DE LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do banco, e dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora" 489 - Apelação Cível 0000482-97.2018.8.06.0090 Polo ativo: FRANCISCO VENCELAU DA SILVA Polo passivo: BANCO BONSUCESSO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 490 - Apelação Cível 3002401-23.2024.8.06.0070 Polo ativo: FRANCISCA ALVES CHAVES Polo passivo: BANCO AGIPLAN S.A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 491 - Apelação Cível 0200899-10.2023.8.06.0052 Polo ativo: PAULO LOIVO DO NASCIMENTO LOJAO DO PISO LTDA NAILY NEZINHO DO NASCIMENTO LOIVA NEZINHO DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 492 - Apelação Cível 3000772-59.2024.8.06.0055 Polo ativo: TEREZA DE SOUSA SILVA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 493 - Apelação Cível 0200200-76.2024.8.06.0054 Polo ativo: BANCO PAN S.A Polo passivo: FRANCISCA ANTONIA DE ALENCAR Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 494 - Apelação Cível 0252270-35.2024.8.06.0001 Polo ativo: LUCIA DE FATIMA ARAUJO FARIAS Polo passivo: BANCO BMG SA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 495 - Apelação Cível 0201695-28.2024.8.06.0064 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCO MALACARNE NETO Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 496 - Apelação Cível 0201382-62.2024.8.06.0001 Polo ativo: JACQUELINE VIEIRA DA SILVA BASTOS Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 497



-Apelação Cível 0200181-13.2024.8.06.0073 Polo ativo: SEBASTIANA RIBEIRO LIMA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A BRADESCO SEGUROS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento do banco, e dar-lhe provimento o apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 498 - Apelação Cível 0240671-36.2023.8.06.0001 Polo ativo: ANDERSON LIMA DE MORAIS Polo passivo: BOA VISTA SERVICOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 499 - Apelação Cível 0143572-42.2018.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DORIS TEIXEIRA PEREIRA Polo passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 500 - Apelação Cível 0201022-61.2023.8.06.0099 Polo ativo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo: TAINARA BARROS SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 501 - Apelação Cível 0221676-38.2024.8.06.0001 Polo ativo: JOICE RODRIGUES VASCONCELOS ROCHA Polo passivo: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 502 - Apelação Cível 0201195-80.2024.8.06.0154 Polo ativo: ANTONIA SUERLENE DE ANDRADE Polo passivo: HOEPERS RECUPERADORA DE CREDITO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 503 - Apelação Cível 0202271-85.2023.8.06.0151 Polo ativo: FRANCISCO DELLEON PEREIRA PINHEIRO Polo passivo: BANCO J. SAFRA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do autor, e dar-lhe provimento do réu, nos termos do voto da eminente Relatora” 504 - Apelação Cível 0051184-52.2021.8.06.0119 Polo ativo: BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. Polo passivo: PEDRO JEFFERSON NEVES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 505 - Apelação Cível 0200843-88.2024.8.06.0133 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: FRANCISCO JERONIMO DE MESQUITA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 506 - Apelação Cível 0202480-95.2024.8.06.0029 Polo ativo: MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA Polo passivo: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 507 - Apelação Cível 0201401-18.2023.8.06.0029 Polo ativo: ANTONIO EDVAL DA SILVA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 508 - Apelação Cível 0285344-85.2021.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO EDSON SERAFIM DE SOUSA Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 509 - Apelação Cível 0202265-64.2023.8.06.0091 Polo ativo: JOSE ANGELICO DE ARAUJO FILHO Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 510 - Apelação Cível 0201325-70.2022.8.06.0112 Polo ativo: BANCO PAN S.A. Polo passivo: MARIA CLEMILDA GALVAO DOS SANTOS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 511 - Apelação Cível 0210048-52.2024.8.06.0001 Polo ativo: LIDIA HELENA RENCK FERREIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do réu, e dar-lhe parcial provimento o apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 512 - Apelação Cível 0203442-29.2024.8.06.0091 Polo ativo: EXPEDITO MATIAS DE OLIVEIRA Polo passivo: CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFICIOS DOS APOSENTADOS EPENSIONISTAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 513 - Apelação Cível 0202867-40.2024.8.06.0117 Polo ativo: BANCO HONDA S/A Polo passivo: ALINE MARIE NASCIMENTO FALCAO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 514 - Apelação Cível 0200873-85.2022.8.06.0136 Polo ativo: ANA PAULA LOPES DA SILVA Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 515 - Apelação Cível 0200863-75.2023.8.06.0081 Polo ativo: RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUSA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e



Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 516 -Apelação Cível 0266693-34.2023.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 517 -Apelação Cível 0200067-09.2024.8.06.0030 Polo ativo: EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA Polo passivo: UNIAO NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASILUNABRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 518 - Apelação Cível 0274755-29.2024.8.06.0001 Polo ativo: VERONICA FARIAS MAGALHAES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 519 -Apelação Cível 0203599-20.2020.8.06.0001 Polo ativo: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO Polo passivo: ITAU UNIBANCO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 520 -Apelação Cível 0251835-61.2024.8.06.0001 Polo ativo: PAULO NAZARENO DOS SANTOS CONCEICAO Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 521 - Apelação Cível 0200451-04.2024.8.06.0084 Polo ativo: LUIZ EVANDIR MARTINS Polo passivo: EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 522 -Apelação Cível 0209567-89.2024.8.06.0001 Polo ativo: FORTALEZA CARTORIO DO SETIMO OFICIO MONTENEGRO PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA Polo passivo: HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 523 - Apelação Cível 3000074-91.2025.8.06.0031 Polo ativo: FRANCISCO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Polo passivo: BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 524 -Apelação Cível 0206653-91.2020.8.06.0001 Polo ativo: FRETCAR TRANSPORTES, LOCACAO E TURISMO LTDA Polo passivo: GLAYDSON MATOS SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 525 -Apelação Cível 0208301-04.2023.8.06.0001 Polo ativo: ANTONIO LUCAS SOUZA BURLAMAQUI Polo passivo: CRBS S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 526 - Apelação Cível 0200390-78.2023.8.06.0117 Polo ativo: FRANCISCO NARCELIO DE SOUZA ALMEIDA Polo passivo: BANCO SAFRA S A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 527 -Apelação Cível 0256594-68.2024.8.06.0001 Polo ativo: MARIA ISMAR GOMES Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 528 -Apelação Cível 0201086-40.2024.8.06.0001 Polo ativo: JOSE EDMILSON DA SILVA Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 529 - Apelação Cível 3000092-81.2025.8.06.0300 Polo ativo: ANTONIO MARTINS DE SOUZA Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 530 -Apelação Cível 0200313-02.2024.8.06.0031 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: FRANCISCO DE ASSIS MESSIAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 531 -Apelação Cível 0200636-80.2023.8.06.0115 Polo ativo: ISALENA ARAUJO MARTINS Polo passivo: REALIZAR EMPREENDIMENTOS EDITORIAIS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 532 -Apelação Cível 0235576-88.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BMG SA Polo passivo: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 533- Apelação Cível 0233500-28.2023.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO EDSON FABRICIO MENDES FILHO Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 534 -Apelação Cível 0287780-80.2022.8.06.0001 Polo



ativo: MARY MENEZES DA NOBREGA Polo passivo: CONDOMINIO EDIFICIO ALIPIO GOMES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 535 - Apelação Cível 0200671-32.2024.8.06.0171 Polo ativo: ANTAO MOREIRA PEDROSA Polo passivo: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 536 - Apelação Cível 3030385-92.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO GLEIDSON SOBREIRA MARQUES Polo passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 537 - Petição Cível 0200050-35.2022.8.06.0032 Polo ativo: LIDUINA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA Polo passivo: BANCO DO BRASIL SA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 538 - Embargos de Declaração Cível 0004961-36.2015.8.06.0124/50001 Embargante: Banco Cifra S/A Embargada: Francisca Águida dos Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 539 - Embargos de Declaração Cível 0018212-66.2017.8.06.0055/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Antonia Pires de Abreu **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 540 - Embargos de Declaração Cível 0015617-70.2018.8.06.0084/50000 Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Embargada: Antônia de Maria Lopes Chaves **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 541 - Embargos de Declaração Cível 0234346-79.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Auriberto Cunto Gurgel Embargado: Auto Quality Pinturas Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 542 - Embargos de Declaração Cível 0234346-79.2022.8.06.0001/50001 Embargante: Auto Quality Pinturas Ltda. Embargada: Maria Candelária Di Ciero **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 543 - Embargos de Declaração Cível 0634018-53.2023.8.06.0000/50001 Embargante: Maria Candelária Di Ciero Embargado: Auto Quality Pinturas Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 544 - Embargos de Declaração Cível 0238358-39.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Auriberto Cunto Gurgel Embargada: Maria Candelária Di Ciero **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 545 - Embargos de Declaração Cível 0274120-87.2020.8.06.0001/50001 Embargante: Antonio Wagner Rodrigues de Freitas Embargado: Newland Veiculos Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 547 - Embargos de Declaração Cível 0241269-92.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Giorgio Bonelli Incorporadora Ltda Embargada: Fernanda Moreira Lima Vieira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 548 - Embargos de Declaração Cível 0003694-82.2012.8.06.0108/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: José Francisco de Melo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 549 - Embargos de Declaração Cível 0013283-18.2017.8.06.0175/50000 Embargante: Gerlânia Tolentino Rodrigues da Silva Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 550 - Embargos de Declaração Cível 0027713-27.2008.8.06.0001/50000 Embargante: Francisco José dos Santos Pereira Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 551 - Embargos de Declaração Cível 0082402-84.2009.8.06.0001/50000 Embargante: Walbene Graça Ferreira Filho Embargado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 552 - Embargos de Declaração Cível 0064507-18.2006.8.06.0001/50001 Embargante: Ana Roberta Maciel Lima Embargado: LTR Construções Ltda ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

(Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 553 - Embargos de Declaração Cível 0051311-77.2021.8.06.0090/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Ana Regina da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 554 - Embargos de Declaração Cível 0202480-40.2023.8.06.0091/50000 Embargante: Paraná Banco S/A Embargado: Náurio Alves Vieira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 555 - Embargos de Declaração Cível 0200303-47.2024.8.06.0066/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria da Conceição Moreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 556 - Embargos de Declaração Cível 0200216-10.2023.8.06.0169/50000 Embargante: SICREDI CEARÁ CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ Embargado: C D M Gadelha Engenharia Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 557 - Embargos de Declaração Cível 0243113-72.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Boa Vista Serviços S/A Embargado: Pedro Francisco de Sousa Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 558 - Embargos de Declaração Cível 0201012-78.2022.8.06.0090/50000 Embargante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: João Alves de Lira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 559 - Embargos de Declaração Cível 0200036-54.2023.8.06.0052/50000 Embargante: Imobiliária Luiz Aragão Ltda Embargado: Rafael Weverton Monteiro Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 560 - Embargos de Declaração Cível 0200334-35.2022.8.06.0067/50000 Embargante: Banco Bradesco Cartões S/A Embargado: Francisco Carlos Fernandes dos Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 561 - Embargos de Declaração Cível 0050655-15.2020.8.06.0104/50000 Embargante: Companhia Energética do Ceará – ENEL Embargada: Maria Sezara da Silveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 562 - Embargos de Declaração Cível 0219705-23.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Ebazar.com.br Ltda (Mercado Livre) Embargado: Nerildo Machado **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 563 - Embargos de Declaração Cível 0202059-97.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Beneficência Camiliana do Sul - Plano de Saúde São Camilo Fortaleza Embargado: Wendel Alves Rodrigues **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 564 - Embargos de Declaração Cível 0908011-31.2012.8.06.0001/50000 Embargante: Tania Mara Rossi Madaleno Zanin Embargado: Felipe Melo Abelleira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 565 - Embargos de Declaração Cível 0200306-02.2024.8.06.0066/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Maria da Conceição Moreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 566 - Embargos de Declaração Cível 0260546-55.2024.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Brasil S/A Embargada: Maria Albenira Teixeira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 567 - Embargos de Declaração Cível 0104787-11.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A Embargado: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 568 - Embargos de Declaração Cível 0275052-70.2023.8.06.0001/50000 Apelante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – FACHESF Embargada: Maria Telma Vasconcelos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 569 - Embargos de Declaração Cível 0252303-59.2023.8.06.0001/50000 Embargante: L. D. A. N. Embargado: Twitter Brasil Rede de Informação Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 570 - Embargos de Declaração Cível 0200637-54.2023.8.06.0151/50000 Embargante: L. M. S. B. Embargado: V. D. N. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE



FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 571 - **Agravo de Instrumento 0631167-07.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Ednilza de Carvalho Agravado: Caixa Econômica Federal – CEF **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 572 - **Agravo de Instrumento 0632797-98.2024.8.06.0000** Agravante: Maria Adelaide Oliveira do Vale Agravado: Aldairton Carvalho Sociedade de Advogados **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 573 - **Agravo de Instrumento 0633693-44.2024.8.06.0000** Agravante: Park Victória Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Agravado: Alvaro de Menezes Sobreira Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 574 - **Agravo de Instrumento 0634568-14.2024.8.06.0000** Agravante: ABIA ALVES DE AMORIM RODRIGUES Agravada: Oscarina Gomes Rodrigues **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 575 - **Agravo de Instrumento 0634859-14.2024.8.06.0000** Agravante: MARIA IVONETE ARAÚJO SILVEIRA Agravada: Izabel Ferraz Paulino **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 576 - **Agravo de Instrumento 0635190-93.2024.8.06.0000** Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Agravado: AQUILES MATOS ROCHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 577 - **Agravo de Instrumento 0635830-96.2024.8.06.0000** Agravante: Banco BMG S/A Agravado: Alzira Rocha Sampaio **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 578 - **Agravo de Instrumento 0635958-19.2024.8.06.0000** Agravante: José Roberto Dias Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 579 - **Agravo de Instrumento 0636534-12.2024.8.06.0000** Agravante: WILDER DE AZEVEDO PEREIRA Agravado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 580 - **Agravo de Instrumento 0636786-15.2024.8.06.0000** Agravante: Francisco José Martins Santos Agravada: Luana Géssica Freire Martins **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 581 - **Agravo de Instrumento 0637949-30.2024.8.06.0000** Agravante: Banco Volkswagen S/A Agravado: FRANCISCO WELLINGTON PENHA DE LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 582 - **Agravo de Instrumento 0638809-31.2024.8.06.0000** Agravante: M. C. da S. F. Agravada: C. de M. P. B. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 583 - **Agravo de Instrumento 0639268-33.2024.8.06.0000** Agravante: MARIA ILNÁ UCHOA DO AMARAL Agravado: JOSE ARI DO AMARAL JULIANO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 584 - **Agravo de Instrumento 0639404-30.2024.8.06.0000** Agravante: R. G. da S. Agravada: R. G. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 585 - **Apelação Cível 0050517-90.2020.8.06.0090** Apelante: Tamires Pereira Florentino Apelado: Will S.A. Instituição de Pagamento **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 586 - **Apelação Cível 0201047-04.2023.8.06.0090** Apelante: João Almeida Pereira de Sousa Apelada: Diomar Alves Pereira Ferreira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 587 - **Apelação Cível 0239837-04.2021.8.06.0001** Apelante: José Carlos Skrzyszowski Júnior Apelado: Felipe Rodrigues Soares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 588 - **Apelação Cível 0200939-19.2024.8.06.0064** Apelante: M. M. S. D. Apelado: D. de C. S. D. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 589 - **Apelação Cível 0241701-09.2023.8.06.0001** Apelante: UBER do Brasil Tecnologia Ltda. Apelado: Lucas Ronie Maia da Silv **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”



voto do eminentíssimo Relator” 590 - Apelação Cível 0050995-72.2021.8.06.0055 Apelante: Denício Ferreira Barroso Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 591 - **Apelação Cível 0051130-65.2021.8.06.0126** Apelante: Maria das Graças Pinheiro Moreira Apelado: Banco Itaú Consignado S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 592 - **Apelação Cível 0911096-54.2014.8.06.0001** Apelante: Palena Emanuele Barros da Silva Apelada: Adriana Martins Tavares Duarte **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 593 - **Apelação Cível 0257509-88.2022.8.06.0001** Apelante: Karla Andrea Lima de Souza Apelado: Grupo Casas Bahia **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 594 - **Apelação Cível 0252492-37.2023.8.06.0001** Apte/Apdo: Zadre Comércio de Calçados Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da parte ré, e recurso adesivo da parte autora provido nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 595 - **Apelação Cível 0008544-60.2018.8.06.0112** Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Cícero Teles Teixeira ME **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 596 - **Apelação Cível 0050102-03.2021.8.06.0081** Apelante: D. dos S. O. Apelada: N. A. dos S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 597 - **Apelação Cível 0263347-46.2021.8.06.0001** Apelante: Francisco Alberto da Silva Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 598 - **Apelação Cível 0200206-65.2023.8.06.0136** Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A Apelado: J. B. A. F., M. I., N. A. R. P. S. G. K. F. da S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 599 - **Apelação Cível 0003548-10.2017.8.06.0094** Apelante: I. dos S. B. Apelado: J. S. B. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 600 - **Apelação Cível 0049866-71.2016.8.06.0034** Apelante: Manhattan Beach Riviera Empreendimentos Imobiliários Ltda Apelada: Carmen Adriana Evangelista Barros de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 601-Agravo de Instrumento 0621211-30.2025.8.06.0000 Polo ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A Polo passivo: FRANCISCO DA SILVA LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 602-**Apelação Cível 0254433-22.2023.8.06.0001** Polo ativo: MARIA JOSE DE BARROS Polo passivo: BANCO BMG SA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 603-**Apelação Cível 0200655-14.2024.8.06.0160** Polo ativo: FRANCISCA CAMELO MARTINS Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 604-**Apelação Cível 0200215-36.2023.8.06.0133** Polo ativo: MARIA REGILANE DE SOUSA MARIA ROSIMEIRE DE SOUSA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA JOSE MARDONIO DE SOUSA ANTONIA CLEIVANIR TAVARES DE SOUZA LARISSA TAVARES DE SOUZA Polo passivo: TOMASI LOGISTICA LTDA JOAO LAERTE CARDOSO DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 605-**Apelação Cível 0200363-56.2024.8.06.0054** Polo ativo: MARIA LUCAS DE OLIVEIRA SOARES Polo passivo: BRADESCO SEGUROS S/A/BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 606-**Apelação Cível 0201260-57.2024.8.06.0160** Polo ativo: FRANCISCA MARIA ALVES PINHEIRO Polo passivo: FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 607-**Apelação Cível 0248472-37.2022.8.06.0001** Polo ativo: FRANCISCO MADSON SILVA PEREIRA Polo passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 608-**Apelação Cível 0200308-48.2022.8.06.0031** Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: IVAN VALDIBERTON PEREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e



Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 609-Apelção Cível 0201023-07.2024.8.06.0133 Polo ativo: DIOMAR TAVARES DE SOUSA Polo passivo: ODONTOPREV S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 610-Apelção Cível 0200624-38.2024.8.06.0113 Polo ativo: IRINEU FERREIRA BARBOSA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 611-Apelção Cível 0200170-64.2023.8.06.0090 Polo ativo: GENILSON DOS SANTOS DE FREITAS COSTA Polo passivo: ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 612-Apelção Cível 0200683-85.2023.8.06.0137 Polo ativo: BANCO DO BRASIL SA Polo passivo: VERUSKA FELINTO ALMEIDA NUNES Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 613-Apelção Cível 0223147-89.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Polo passivo: FELIPE DO NASCIMENTO LIMA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 614 -Apelação Cível 0201888-73.2024.8.06.0151 Polo ativo: MARIA DAS DORES DE SOUZA BARBOSA Polo passivo: BANCO BMG SA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 615 -Apelação Cível 0206587-72.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo passivo: KELSSIANY LIMA DA SILVA PAULO ANDRE DA SILVA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 616-Apelção Cível 0223917-82.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA Polo passivo: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 617 -Apelação Cível 0235476-70.2023.8.06.0001 Polo ativo: BANCO PAN S.A. Polo passivo: KEDMA ALVES LIMA DE SOUSA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 618-Apelção Cível 0200690-54.2024.8.06.0101 Polo ativo: ANDRE DOS SANTOS LIMA Polo passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 619-Apelção Cível 0200578-39.2024.8.06.0084 Polo ativo: MANOEL GOMES DE AZEVEDO Polo passivo: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI. RURAIS DO BRASIL Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 620-Apelção Cível 0215257-02.2024.8.06.0001 Polo ativo: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 621-Apelção Cível 0200325-08.2024.8.06.0066 Polo ativo: ELIEUDA SILVA ALVES Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 622-Apelção Cível 0264296-02.2023.8.06.0001 Polo ativo: ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo: FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 623-Apelção Cível 0237074-59.2023.8.06.0001 Polo ativo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO Polo passivo: GEORGES HENRY DOS SANTOS ALVES Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 624-Apelção Cível 0201866-15.2024.8.06.0151 Polo ativo: LATAM AIRLINES GROUP S/A Polo passivo: L. E. D. A. G. C. E. D. A. G. MARIA UYARA DE ARAUJO GIRAO FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 625 -Apelação Cível 0200370-18.2023.8.06.0140 Polo ativo: MARIA LUCIA PIMENTA DANTAS FRANCISCO DANTAS FILHO Polo passivo: CLECIO COSTA CARRAH Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 626-Apelção Cível 0206933-49.2022.8.06.0112 Polo ativo: SWEUDO ALDRIN DOS SANTOS Polo passivo: SEPHORA NATERCIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 627-Apelação Cível 0200171-04.2024.8.06.0126 Polo ativo: FRANCISCA IVONETE DOS SANTOS OLIVEIRA Polo passivo: BANCO BRADESCO S.A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 628 -Apelação Cível 0207434-16.2023.8.06.0064 Polo ativo: BANCO FICSA S/A. Polo passivo: ANTONIO ALEX REBOUCAS Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 629 -Apelação Cível 0246507-87.2023.8.06.0001 Polo ativo: ANTONIO JACINTO SOUSA FILHO Polo passivo: BANCO BMG SA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 630 -Apelação Cível 0200572-37.2023.8.06.0126 Polo ativo: FRANCISCO LEOTERIO DA SILVA Polo passivo: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 631-Apelação Cível 0200295-83.2023.8.06.0073 Polo ativo: JOSE PEREIRA DE SOUSA Polo passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 632 -Apelação Cível 0201682-29.2023.8.06.0043 Polo ativo: JOANA DOS SANTOS DA SILVA Polo passivo: BANCO CREFISA S.A CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 633 -Apelação Cível 0201346-86.2024.8.06.0173 Polo ativo: NOEL DOS SANTOS Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 634-Apelação Cível 0255124-02.2024.8.06.0001 Polo ativo: AMAURI RODRIGUES FALCAO Polo passivo: BANCO AGIPLAN S.A. Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 635-Apelação Cível 0200509-69.2024.8.06.0031 Polo ativo: MARIA ZILMA RODRIGUES MESSIAS Polo passivo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 636-Apelação Cível 0050952-04.2021.8.06.0034 Polo ativo: GOLDEN CONSTRUÇÕES LTDA Polo passivo: JORGE LUIZ DE CASTRO E SILVA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 637-Apelação Cível 0015904-16.2017.8.06.0101 Polo ativo: JESUS VANDERLEI POCCI Polo passivo: INBRANDS S.A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 638-Apelação Cível 0256333-06.2024.8.06.0001 Polo ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **PROCESSOS EXTRA-PAUTA:** 639 - Conflito de competência cível 0001230-98.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 640 - Habeas Corpus Cível 0621053-72.2025.8.06.0000 Impetrante: E. M. G. Impetrado: J. de D. da V. Ú da I. e da J. da C. de J. do N. □Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 641 -Conflito de Competência Cível 3000378-83.2025.8.06.0001 Polo ativo: LUIZA MARIA JUVENCIO SOUSA Polo passivo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. □Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente Relatora” 642 - Conflito de Competência Cível 3002546-61.2025.8.06.0000 Polo ativo: 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza Polo passivo: JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitante, nos termos do voto da eminente Relatora” 643 - Conflito de Competência Cível 3002741-46.2025.8.06.0000 Polo ativo: 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE Polo passivo: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE □Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente Relatora” 644 - Conflito de competência cível 0000614-26.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Crato Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em**

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

645 - Conflito de competência cível 0000623-85.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

646 - Conflito de competência cível 0000859-37.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Interessado: R. C. L. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

647 - Habeas Corpus Cível 0637077-15.2024.8.06.0000 Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará Paciente: J. C. M. da S. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará Impetrado: Juiz de Direito do Plantão Judiciário Cível da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

648 - Habeas Corpus Cível 0639846-93.2024.8.06.0000 Impetrante: D. M. P. F. G. B. Paciente: Y. S. N. R. P. S. de S. S. N. Advogada: Daniela Marilia Pereira Feitosa Garrido Braga Impetrado: J. de D. da 2 V. de I. e da J. da C. de F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

649 - Conflito de competência cível 0001046-45.2024.8.06.0000 Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. e S. da C. de J. do N. Suscitado: J. de D. da V. Ú da C. de C. Interessado: J. N. de A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo da vara única da comarca de caririaçu, nos termos do voto do eminente Relator”

650 - Conflito de competência cível 0001359-06.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de Pauta: Embargos de Declaração Cível 0138033-95.2018.8.06.0001/50001, Embargos de Declaração Cível 0631792-41.2024.8.06.0000/50001, Agravo de Instrumento 0633126-13.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0639455-41.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0200291-89.2024.8.06.0112, Apelação Cível 0203246-30.2023.8.06.0112 e Apelação Cível 0205034-92.2024.8.06.0064. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação Cível 0058450-58.2014.8.06.0112 e Apelação Cível 0152493-92.2015.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0634791-64.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0633880-52.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0200496-55.2024.8.06.0133, Apelação Cível 0001109-04.2018.8.06.0090, Apelação Cível 0205940-19.2023.8.06.0064, Apelação Cível 0050626-26.2021.8.06.0137, Apelação Cível 0200325-15.2023.8.06.0075, Agravo de Instrumento 3004738-98.2024.8.06.0000 e Apelação Cível 0050459-04.2021.8.06.0171. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de pauta: Embargos de Declaração Cível 0628628-05.2023.8.06.0000/50003, Apelação Cível 0073652-64.2007.8.06.0001, Apelação Cível 0200305-17.2024.8.06.0066 e Apelação Cível 0200816-41.2023.8.06.0101.

PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0629049-58.2024.8.06.0000/50002. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0837147-94.2014.8.06.0001, Apelação Cível 0271884-94.2022.8.06.0001, Agravo de Instrumento 0638936-66.2024.8.06.0000 e Apelação Cível 0128768-69.2018.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0200010-32.2024.8.06.0081, Apelação Cível 0051723-09.2020.8.06.0101, Apelação Cível 0279913-36.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0200496-55.2024.8.06.0133, Apelação Cível 0219413-67.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0282853-37.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0201238-96.2024.8.06.0160 e Apelação Cível 0203682-08.2022.8.06.0117, Apelação Cível 0051981-83.2020.8.06.0112, Apelação Cível 0120038-35.2019.8.06.0001, Apelação Cível 0202723-65.2023.8.06.0064, Apelação Cível 0200057-47.2024.8.06.0132, Apelação Cível 0202309-54.2022.8.06.0112, Apelação Cível 0201085-76.2024.8.06.0091, Apelação Cível 0286520-65.2022.8.06.0001 e Apelação Cível 0200124-80.2022.8.06.0132. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0201007-68.2024.8.06.0031 e Apelação Cível 0203874-40.2024.8.06.0029.

Diversos : Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores.

TÉRMINO DOS TRABALHOS: o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO